

**ATA DA 36ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025
ORDINÁRIA**

Joinville, 4 de junho de 2025

1 No quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Ordem dos Advogados
2 do Brasil, OAB, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, o 5º
3 Mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
4 reuniu-se pela trigésima sexta vez, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do
5 Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte
6 Ordem do Dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Deliberação sobre a ata da reunião anterior,
7 nº 35, realizada em 07/05/2025; **3)** Relatório de Atividades do 5º Mandato do Conselho da Cidade
8 em 2025 e **4)** Relatório Geral de Atividades do 5º Mandato; **5)** Parecer conjunto das Câmaras
9 Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção
10 Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana
11 sobre: **5.1)** Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017,
12 a fim de permitir atividades de alimentação de pequeno porte no SE-04 (Setor Especial de
13 Interesse de Conservação de Morros) em Unidades de Conservação; e **5.2)** Análise do Projeto de
14 Lei Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área
15 e a testada mínima de lotes e a testada mínima de condomínios horizontais residenciais em FV
16 (Faixas Viárias); **6)** Assuntos gerais; **7)** Leitura e aprovação da ata desta reunião, elaborada em
17 tempo real. O Edital de Convocação consta no [Anexo I](#) desta ata. A reunião teve início às
18 dezenove horas. O quorum foi monitorado durante todo o período da reunião e o registro de
19 presenças, justificativas de ausência, cartões de votação, chegadas tardias e saídas antecipadas
20 estão no [Anexo II](#) desta ata. **1)** Esta reunião foi conduzida pela conselheira Mirna Rúbia da Silva
21 Commandulli, a convite do Presidente Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, com o aval do
22 Comitê Executivo. Ao dar início à reunião, a Presidente Interina do Conselho da Cidade, Mirna
23 Rúbia da Silva Commandulli, deu as boas vindas aos conselheiros e logo solicitou a leitura do
24 Edital de Convocação, o que foi feito pela Secretaria Executiva. **2)** Ato contínuo, a Presidente
25 passou à aprovação da ata da reunião anterior. Sem alterações no texto enviado aos
26 conselheiros, a ata foi submetida ao Plenário e, nessa **primeira votação**, aprovada por
27 unanimidade, sem votos contrários nem abstenções, com o quorum de trinta e quatro
28 conselheiros. Registramos que a Presidente Mirna Rúbia da Silva Commandulli não se manifestou
29 nesta votação, bem como em nenhuma das demais votações desta reunião, tendo em vista que à
30 Presidência cabe apenas o voto de qualidade, em caso de empate. **3)** Dando continuidade aos
31 trabalhos, a Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, Relatório de Atividades do 5º
32 Mandato do Conselho da Cidade em 2025, e passou a palavra à Secretaria Executiva do
33 Conselho da Cidade. Após a apresentação do documento, constante no [Anexo III](#) desta ata, a

34 palavra foi aberta aos conselheiros, mas não houve manifestações. **4)** Em seguida, a Secretaria
35 Executiva apresentou o Relatório Geral de Atividades do 5º Mandato, que consiste na compilação
36 dos quatro relatórios anuais aprovados pelo Conselho da Cidade, constante no [Anexo IV](#) desta
37 ata. A palavra do Presidente do 5º Mandato do Conselho da Cidade, constante no início do
38 relatório, foi lida em plenário, integralmente, conforme solicitado por ele. Terminada a
39 apresentação, a Presidente Mirna abriu a palavra para os conselheiros, e também não houve
40 manifestações. Assim sendo, a Presidente submeteu o tema ao Plenário. Nessa **segunda**
41 **votação**, o Relatório de Atividades do Conselho da Cidade Exercício 2025 e o Relatório Geral de
42 Atividades do 5º Mandato do Conselho da Cidade foram aprovados em conjunto, por
43 unanimidade, sem votos contrários nem abstenções, com o quorum de trinta e seis conselheiros.
44 **5)** A Presidente Mirna passou ao parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de
45 Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação
46 do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre os PLCs 18 e 21/2025. **5.1)** A
47 arquiteta e urbanista da Sepur, Samara Braun, fez uma breve apresentação do PLC 18/2025,
48 conforme o [Anexo VI](#), e Pedro Toledo Alacon, Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
49 Qualificação do Ambiente Natural e Construído fez o relato do resultado das votações sobre o
50 tema nas câmaras, de acordo com o [Anexo V](#) desta ata. O Secretário Marcel Virmond Vieira fez
51 alguns esclarecimentos sobre o tema, e a Presidente Mirna abriu a palavra aos conselheiros.
52 **5.1.1)** O conselheiro Jordi entende que as propostas acrescentadas ao PLC divergem do objetivo
53 original. Foi construído, no Mirante, um espaço para lanchonete sem ter amparo legal para que
54 pudesse funcionar, mas incluir o comércio varejista é muito diferente. Atividades de alimentação
55 no morro do Finder e no Mirante, faz sentido, mas incluir as 122 praças que a SAMA cuida e
56 permitir que isso seja lícito, não é adequado. Deveríamos separar em dois momentos, primeiro
57 o projeto como foi apresentado, e num segundo momento, tratar das demais praças. Dizer que as
58 praças de Joinville são atrações turísticas, é um exagero. Ele sugeriu tratar do segundo caso de
59 forma mais consistente. **5.1.2)** O conselheiro Marcos Fortes Santos de Bustamante se disse
60 surpreso. Não ficou evidente que são duas coisas diferentes na discussão das câmaras? Estamos
61 tratando de unidades de conservação ou de praças? Seria importante lembrar o que significa
62 unidade de conservação, que precisam ser defendidas. Precisamos ver como se procede nas
63 demais áreas de conservação nacionais. Espero que tenhamos mais tempo para aprofundar o
64 tema. Pedro esclareceu que, nas câmaras, os dois assuntos foram tratados separadamente, e
65 votados separadamente, e o resultado da votação foi a aprovação, por unanimidade. **5.1.3)** O
66 conselheiro Antônio Maurino Fagundes disse que não vota nesse tema, porque pensa nas
67 gerações futuras. Precisamos defender a floresta verde, caso contrário teremos favela no morro
68 do mirante. **5.1.4)** O conselheiro Deivid Rodrigo Corrêa informou que toda área ambiental tem um
69 Plano de Manejo, que delibera sobre o que se pode ou não fazer. Ele disse que sua gerência
70 cuida do mirante. Não estamos querendo destruir. Faz onze anos que a área está lá, sem
71 utilização, e os caminhantes poderiam se beneficiar com uma hidratação ou alimentação. Uma
72 lanchonete ajudaria, pois teria mais pessoas cuidando do local, isso transmite mais segurança,
73 ajuda na manutenção - pois uma das áreas mais vandalizadas do município é o mirante. Teremos,
74 também, mais velocidade na manutenção do espaço, o fiscal vai uma vez por dia verificar se há
75 depredação. Hoje temos um fluxo da guarda e da polícia militar a cada meia hora, as pessoas se
76 sentem seguras, e isso é bom. Queremos alimentação saudável, disponível, e ajuda na
77 manutenção. O chamamento público pode ser construído dessa forma. Creio ser uma boa saída

78 colocar lanchonetes ou algum tipo de comércio nesses locais, de forma adequada, pois estaremos
79 levando mais segurança e atrativos. **5.1.5)** A Presidente Mirna comentou sobre as necessidades
80 que as pessoas têm quando vão para as praças, e disse que seria bom levar para a população
81 joinvilense a facilidade de transitar nesses espaços, para que tenham movimento durante o dia e
82 boa parte da noite. Se tiver circulação, não haverá vandalismo, porque a comunidade vai utilizar e
83 proteger as praças. As praças estão, de certa forma, abandonadas pela comunidade joinvilense. A
84 proposta em questão é, realmente, para melhorar esses ambientes. **5.1.6)** O conselheiro Jordi
85 falou que, primeiro, unidades de conservação tem situação clara, e a questão foi muito bem
86 apresentada do ponto de vista urbanístico, sendo totalmente a favor dessa iniciativa. Exceto a
87 venda de bugigangas. Lanchonete sadia nos morros faz sentido, mas outros tipos de comércio
88 não. Já a situação das praças, que tem comércio no entorno, precisa ser tratada de forma
89 diferente. Isso não tem a ver com urbanismo. **5.1.7)** O conselheiro Bustamante disse que seria
90 interessante trazer o detalhamento do Plano de Manejo. Hambúrguer tem fritura, para onde vai o
91 óleo? Às vezes as pessoas nem trazem de volta o lixo que levam, como pacotes de bolacha, por
92 exemplo. Meu foco principal é na área de conservação, disse ele. O leque que foi aberto é muito
93 grande, e precisamos cuidar bem do que sobrou de área verde na cidade. Creio que não estamos,
94 ainda, prontos para votar sobre esse segundo tema. **5.1.8)** O conselheiro Jean Sérgio Vieira disse
95 ter ficado em dúvida se quem se instalaria lá deveria ser a lanchonete podendo vender souvenir,
96 ou se seria permitida a venda somente de souvenir. Sobre as praças, no Parque da Cidade não
97 tem essas atividades, e deveria ter, já passou da hora. **5.1.9)** O conselheiro Fernando Bade teceu
98 comentários sobre parques no país, com venda de água e sucos, com gente caminhando,
99 correndo, com quiosques numerosos e o meio ambiente sendo preservado. Está parecendo, pela
100 fala de alguns, que vamos acabar com a cidade. Não faz sentido não permitir que as famílias
101 tenham o quê comprar nas praças. Ambulantes já são permitidos. **5.1.10)** O Secretário Marcel
102 esclareceu que esse projeto permitiria, por exemplo, que no Palácio das Orquídeas ocorra a
103 venda de ímãs de geladeira e outros itens turísticos. O que estamos querendo é que não haja
104 barreiras no zoneamento. Nesta gestão, queremos fazer a coisa com legalidade, liberalidade,
105 qualidade e muito controle, com critérios administrativos. Hoje, uma empresa de bicicleta de
106 aluguel não pode exercer sua atividade nos parques e praças, e isso não faz sentido. O que se
107 quer é ter amparo legal para que os processos administrativos possam ser feitos. **5.1.11)** A
108 conselheira Cléia Giosole perguntou sobre o motivo de substituir o Conselho Gestor por Órgão
109 Gestor e se há competência para um conselho retirar outro conselho da lei. O Secretário Marcel
110 explicou que o Conselho Gestor faz o regramento, ele diz o que é ou não permitido, e vai
111 continuar fazendo isso. Por outro lado, a execução dessas regras, o controle e os processos
112 administrativos são feitos pelo órgão gestor. **5.1.12)** O conselheiro Alodir Alves de Cristo falou que
113 eventos dão vida às praças. Ele disse que encontra estrangeiros no Mirante, mas quando lhe
114 perguntam onde comprar uma lembrancinha, não sabe o que responder. O objetivo é otimizar, a
115 presença humana faz parte do processo. **5.1.13)** O conselheiro Jordi disse que estamos
116 misturando parques com praças, e isso não pode ser feito. Se vamos impulsionar os ambulantes
117 ou o comércio, precisamos decidir, porque nossas praças são pequenas e o comércio está
118 instalado ou pode se instalar no seu entorno. Insisto que temos que separar parques e praças
119 nesta discussão. Marcel reafirmou que não está claro na lei que o comércio pode atuar nos
120 logradouros e afins. É difícil definir onde acaba a calçada e onde começa o logradouro público, e
121 essa lei poderia ajudar nisso. Jordi disse que sua preocupação é que não se misture questões

urbanísticas com administrativas. **5.1.14)** A conselheira Simone Schroeder disse entender que praças e unidades de conservação são coisas separadas. Desde a época do Ippuj, não se permite ter a lanchonete que foi construída no Mirante. As praças, guardadas as devidas proporções, como a Monte Castelo e a da Estação Ferroviária, são pequenas. Certamente haverá um controle sobre as autorizações para se instalar nesses locais. Quem é da comunidade, mulheres e crianças, não vão nos bares que existem perto das praças. Para mim, é óbvio que é preciso ter regulamentação para essas praças, mas é importante que sejam oferecidos alguns atrativos. Se bem regulamentado, isso vai dar certo, finalizou ela. **5.1.15)** O conselheiro Edson Nascimento Borges disse que é uma vergonha uma cidade como Joinville não ter nada para oferecer aos turistas no Mirante, por exemplo. Se não ocuparmos as praças com as famílias, outros ocuparão. Precisamos levar a criançada para brincar nesses espaços. Ele disse que, nas câmaras, ficou bem separado o que é cada coisa, mas o projeto é importante. **5.1.16)** O conselheiro Marcelo Ferrari disse que um dos empreendimentos mais expressivos que tem como apelo a conexão das pessoas com as praças é o Cidade das Águas. Se estamos fomentando esse ambiente no privado, também podemos carregar o mesmo conceito para o público, trazendo benefício social e comunitário, além de fomentar a economia e trazer sustento para as famílias da cidade. **5.1.17)** Deivid disse que a discussão do tema é muito importante para a cidade. O que estamos aprovando, basicamente, é a parte administrativa, o Plano de Manejo vai reger tudo isso, e não é da noite para o dia que vai encher de comércio nas praças. É só tirar uma amarra na lei. O número de praças é significativo, ainda que sejam pequenas. E o tamanho é conceitual, há municípios que investem em praças grandes e outros em praças menores. Com as possibilidades que essa lei está proporcionando, as famílias serão beneficiadas e as praças poderão ser atrativas para as famílias. Hoje, há quatro banheiros no Mirante e quatro bicas de água - três dessas são refrigeradas. Em muitas praças, nos bairros, principalmente, não há nenhum comércio por perto. **5.1.18)** O conselheiro Bustamante disse ser a favor da iniciativa, só tem cuidado com a forma de abordagem. É difícil sintetizar os tantos pensamentos que está tendo, mas pergunta: comércio varejista é só souvenir? Beber água seria num *food truck* ou num lugar de alvenaria construído para isso? Como ficaria esse espectro de comércio varejista em área de conservação, considerando o porte. Tem mais coisas para discutir, gostaria de aprofundar o tema, para o bem de todos. **5.1.19)** A Presidente Mirna comentou que o Conselho da Cidade está aqui como consultivo. Os projetos de lei foram encaminhados pela Câmara de Vereadores. A nossa proposição ainda vai passar pelo Legislativo, e depois passará pelo Executivo. Quando falamos de comércio varejista, falamos de ímãs de geladeira, por exemplo, e as pessoas têm orgulho de ter essas lembrancinhas. Isso tudo é para o crescimento, com responsabilidade. Joinville cresce com responsabilidade, e o nosso trabalho, representando a cidade joinvilense, é ajudar nisso. Ela disse ser técnica em turismo e quer que a cidade seja levada para fora daqui, seja num chaveiro ou outro souvenir. **5.1.20)** O Secretário Marcel propôs que se coloque em votação o relatório das câmaras, e o conselheiro Jordi propôs que sejam feitas três votações. **5.1.21)** Finalizadas as manifestações e dirimidas as dúvidas, com o quorum de trinta e oito conselheiros, a Presidente Mirna conduziu a deliberação do tema em três etapas: **a)** O PLC 18/2025, na forma original enviada pela Câmara de Vereadores, que permite a instalação de atividades de alimentação nas unidades de conservação em SE-04, foi aprovada por unanimidade nessa **terceira votação**, sem votos contrários e com uma abstenção (Antônio Maurino Fagundes). **b)** A sugestão das câmaras, de permitir também o comércio varejista de souvenirs nas unidades de conservação, foi aprovada

166 por unanimidade, sem votos contrários e com uma abstenção (Antônio Maurino Fagundes), nessa
167 **quarta votação. c)** A proposição da Sepur de permitir, mediante anuência do órgão gestor,
168 atividades de alimentação, comércio varejista, suporte turístico e lazer de pequeno porte nos
169 espaços públicos, foi aprovada por maioria, com quatro votos contrários (Jordi Castán Bañeras,
170 Cléia Aparecida Clemente Giosole, Marcos Fortes Santos de Bustamante e Dário Bergemann) e
171 uma abstenção (Ariel Arno Pizzolatti). Assim sendo, o plenário do Conselho da Cidade
172 manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que altera a Lei
173 Complementar nº 470/2017, a fim de permitir atividades de alimentação de pequeno porte no
174 SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros) em Unidades de Conservação,
175 recomendando a inclusão da permissão de comércio varejista de souvenirs nos mesmos locais e
176 a permissão de atividades de comércio varejista, alimentação, suporte turístico, usos recreativos e
177 de lazer de pequeno porte, mediante anuência prévia do respectivo órgão gestor do espaço, em
178 áreas públicas, como praças, lotes, logradouros, passeios e equipamentos comunitários. **5.2)** Ato
179 contínuo, a Presidente Mirna passou ao próximo item da ordem do dia, a análise do Projeto de Lei
180 Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área e a
181 testada mínima de lotes e a testada mínima de condomínios horizontais residenciais em FV
182 (Faixas Viárias). A Arquiteta Samara Braun fez a apresentação do tema, conforme [Anexo VII](#), e
183 Pedro Toledo Alacon, Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente
184 Natural e Construído fez o relato do resultado das votações sobre o tema nas câmaras, de acordo
185 com o [Anexo V](#) desta ata. Registramos que, às vinte horas e quarenta e nove minutos, a
186 Presidente Mirna colocou em votação a possibilidade de prorrogação da reunião pelos trinta
187 minutos regimentais, o que foi aprovado, por maioria, **nessa quinta votação**, com cinco votos
188 contrários (dos quais: Jordi Castán Bañeras, Ariel Arno Pizzolatti e Dário Bergemann), sem
189 abstenções, com o quorum de trinta e oito conselheiros. Após a apresentação, a Presidente abriu
190 a palavra para manifestação dos conselheiros. **5.2.1)** O conselheiro Jauregui falou que esse
191 projeto de lei não seria bom para a cidade, principalmente pelas questões de mobilidade urbana.
192 O Secretário Marcel lembrou que esse tema foi amplamente discutido na elaboração da LOT, e
193 que, agora, temos uma avaliação pós ocupação da lei, desses últimos sete anos, usando ciência
194 de dados urbanos. O conceito de faixa viária é usado em vias com características muito
195 diferentes. Em ruas que dão acesso aos bairros, a ocupação vertical é praticamente inexistente.
196 Uma das razões para a faixa viária ter exigido a testada de trinta metros é para ter maior fluxo de
197 veículos. Mas a lei que permitiu o rebaixamento de calçadas mudou bastante essa condição. A
198 ideia é ouvir o Conselho da Cidade sobre isso. Quanto à questão dos condomínios em miolo de
199 quadra, com saída relativamente estreita, é uma situação recorrente. A conversa nas câmaras foi
200 bastante proveitosa, disse o Secretário. **5.2.2)** O conselheiro Francisco Maurício Jauregui disse
201 lamentar essa mudança de visão. O rebaixamento total das calçadas é um erro gigantesco. Essa
202 não deveria ser a justificativa de algo que vai piorar ainda mais a situação da mobilidade, finalizou
203 o conselheiro. **5.2.3)** O conselheiro Jordi disse concordar com o conselheiro Jauregui. Essa lei é
204 nefasta e precisamos pensar na cidade de uma forma diferente dos vereadores, que apenas
205 atendem os pedidos dos seus eleitores. Precisamos pensar o melhor uso da cidade eficiente.
206 **5.2.4)** O conselheiro Bustamante falou que faixa viária não deveria ser conceito de zoneamento.
207 Os eixos estruturantes da cidade foram discutidos durante o processo de aprovação da LOT, e
208 essas questões no varejo não são boas. Temos que tentar segurar um pouco, disse ele. Sou
209 contra o modo como foi apresentado, não sou contra a ocupação no meio de quadra, mas isso

deveria ser feito de outra forma. Não podemos acumular desvios para inadequações, finalizou.

5.2.5) O conselheiro Marcelo Ferrari comentou que é preciso considerar a redução de trinta para quinze metros. Com duas pistas de rolamento, temos que ter espaço para a ciclovia e para o comércio. Precisamos escolher o que vai ter o menor prejuízo. Se tirarmos a possibilidade de estacionamento de carros, o comércio morre.

5.2.6) O conselheiro Jean disse que estamos lidando com uma cidade que não foi planejada adequadamente, e precisamos fazer escolhas, não é possível ter tudo. Acho que é válido o rebaixamento das calçadas, e não entendo que a redução que está sendo proposta vá prejudicar a cidade. Como seriam poucas as situações de terrenos que se beneficiariam com esse projeto de lei, sou a favor que seja aprovado, disse ele. Jean agradeceu por ter participado do Conselho da Cidade e disse estar à disposição.

5.2.7) A conselheira Simone falou sobre sua dúvida quanto à faixa viária, utilizando como exemplo o Boa Vista, quanto menores as testadas, mais entradas e saídas haverá, e isso preocupa. O Secretário Marcel esclareceu que não há uma proporção entre o tamanho da testada e a interferência no trânsito, não é isso que regula. A faixa viária não funcionou da forma como se esperava. A cidade foi feita antes da lei, e isso precisa ser considerado.

5.2.8) O conselheiro Jordi ponderou se, uma vez que está tudo tão resolvido, por que vamos votar? Nossa função é ser clientelista ou pensar no que é melhor para a cidade?

5.2.9) O conselheiro Fernando Bade falou sobre a quantidade de imóveis que querem, mas não conseguem regularizar sua situação na prefeitura porque não tem a extensão mínima de testada.

5.2.10) O conselheiro Jauregui falou que o planejamento deve ser dinâmico, mas não tanto, não podemos fazer com que ele se adapte à herança e a necessidade de dividir entre os filhos. Os conceitos que são bons para a cidade devem ser rígidos e não devem mudar.

5.2.11) O conselheiro Edson Borges disse que é preciso pensar nos milhares de cidadãos que querem construir, mas não tem a testada mínima. Devemos ser coerentes, às vezes a pessoa não consegue aprovar por conta de um metro a menos de testada. Finalizadas as manifestações e dirimidas as dúvidas, a Presidente Mirna colocou o tema em votação. Nessa **sexta votação**, com o quorum de trinta e oito conselheiros, o parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais a respeito do PLC 21/2025 foi aprovado por maioria, com três votos contrários (Francisco Maurício Jauregui Paz, Marcos Fortes Santos de Bustamante e Jordi Castán Bañeras) e uma abstenção. Assim sendo, o plenário do Conselho da Cidade manifestou-se parcialmente favorável ao PLC 21/2025, recomendando que, para condomínios horizontais residenciais em Faixas Viárias, fique estabelecida a testada mínima padrão de 15m, possibilitando que testadas de 10m a 15m sejam submetidas à análise técnica do órgão municipal de planejamento e mobilidade urbana.

6) Passando aos Assuntos Gerais, registramos que foi lida a observação do texto que o conselheiro Antônio Maurino Fagundes enviou à Secretaria Executiva, por e-mail, aqui transcrito: "Apesar de estarmos encerrando esse mandato, sugiro que, futuramente, as atas das câmaras sejam lidas completas nas reuniões mensais, pois sempre há conselheiros que não participaram das câmaras setoriais e não têm tempo para estudar o mesmo antes da reunião mensal. Agradeço a todos vocês, da SEPUR que sempre me deram atenção nos seis anos de conselheiro. Se, até hoje, foi bom, amanhã poderá ser ótimo, quando pensamos e nos preocupamos com o próximo." Registramos também, a pedido, que o conselheiro José Roberto Gayoso Neves perguntou sobre a moção aprovada na 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville, a respeito da realização de uma conferência suplementar, e que o conselheiro Marcos Bustamante perguntou, também, sobre as outras moções aprovadas. O Secretário Marcel explicou que as moções não são dirigidas ao Conselho da Cidade, e já foram encaminhadas ao Executivo e ao Legislativo. Tendo em vista o

254 final do mandato, registramos que a Presidente Mirna colocou em votação o prazo de envio de
255 justificativas de ausência para esta reunião até o dia seguinte, ou seja, cinco de junho deste ano.
256 A sugestão foi aprovada por unanimidade, nessa **sétima votação**, sem votos contrários nem
257 abstenções, com o quorum de trinta e oito conselheiros. Nada mais a tratar, os trabalhos foram
258 finalizados e a Assessora Técnica do Conselho da Cidade, arquiteta e urbanista Juliete dos
259 Santos leu, na íntegra, a ata desta reunião, elaborada em tempo real, por mim, Patrícia Rathunde
260 Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade. Após a leitura, a Presidente Mirna
261 submeteu a ata ao plenário, que a aprovou por unanimidade, nessa **oitava votação**, sem votos
262 contrários nem abstenções, com o quorum de vinte e oito conselheiros. Os dados desta reunião
263 serão compilados e acrescentados no registro de presença e justificativas de ausência, bem como
264 nos relatórios aprovados nesta reunião. Por fim, às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, a
265 Presidente interina Mirna Rúbia da Silva Commandulli deu por encerrados os trabalhos desta
266 última reunião do 5º Mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho
267 da Cidade". Esta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM e
268 disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville, quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.

Mirna Rúbia da Silva Commandulli
Presidente Interina do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº
2721
Disponibilização: 23/05/2025
Publicação: 23/05/2025

EDITAL SEI Nº 25562033/2025 - SEPUR.UAC

Joinville, 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 36

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, para a reunião ordinária no dia 4 de junho de 2025, às 19h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 35, realizada em 07/05/2025;
3. Relatório de Atividades do 5º Mandato do Conselho da Cidade em 2025 e Relatório Geral de Atividades do 5º Mandato;
5. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre:
 - 5.1 Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de permitir atividades de alimentação de pequeno porte no SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros) em Unidades de Conservação;
 - 5.2 Análise do Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área e a testada mínima de lotes e a testada mínima de condomínios horizontais residenciais em FV (Faixas Viárias);
6. Assuntos gerais;
7. Leitura e aprovação da ata desta reunião, elaborada em tempo real.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

ANEXO II REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 4 de junho de 2025 – 19h – Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Joinville

36ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA

MOVIMENTOS POPULARES						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
	Ademir Martins	Presente	2	21:06	APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do	
	Alodir Alves de Cristo	Presente	11		Associação Encanto da Ilha	
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	5		Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
	Bari Edson Fossile	Ausência justificada			Associação Movimento Pedala Joinville	
	Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atiradores	
	Dario Bergemann	Presente	4	21:01	ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville	
	Edson Nascimento Borges	Presente	6		AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville	
	Eliane Trentini	Presente	3		Associação Joinvilense de Aquicultores	
	Jean Sergio Vieira	Presente	9		Movimento Brasil Livre Joinville	
	Jéffrei Diego Jahn				AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros	
	Jordi Castan Bañeras	Presente	1	21:18	Joinville Melhor	
	Laércio Batista Júnior	Presente	7		AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	
	Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente	10		Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
	Natháfny Suzena da Silva	Ausência justificada			Associação de Moradores do Bairro Atiradores	
	Nicolas Jagas Mello	Ausência justificada			UEJ União dos Estudantes de Joinville	
	Tonio Tromm				APP Escola Municipal Paul Harris	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Presente	1º	8	21:14	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Dirk Henning					Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos
	Edson Luis Cardoso	Ausência justificada				AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
	Laura Maria da Costa Neves					Associação de Moradores do Cubatão
	Nelson Henrique Coelho					AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
	Rafael Bennack					AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
	Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada				MOV47 Movimento 47
	(9 vacâncias)					COMPARECIMENTO

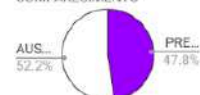
(9 vacâncias)

11 PRESENTES

12 AUSENTES

23 INTEGRANTES

COMPARECIMENTO



ENTIDADES EMPRESARIAIS						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	2	21:16	ACIJ Associação Empresarial de Joinville	
	Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Ausência justificada			CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville	
	Jonas Tilp	Ausência justificada			AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa	
	Mirna Rúbia da Silva Commandulii	Presente	1		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Ausência justificada				SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann					SINDUSCON Joinville
	Jacomo Isotton Neto					SETRACAJÓ Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth	Ausência justificada				ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

2 PRESENTES

6 AUSENTES

8 INTEGRANTES



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		SAÍDA	ENTIDADE
	Alencar Guilherme Lehmkuhl	Ausência justificada				SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
	Ariel Arno Pizzolatti	Presente	1		21:07	SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
LENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Adriano Braatz					Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas do Joinville e Região

(1 vacância)

1 PRESENTES

2 AUSENTES

3 INTEGRANTES



ENTIDADES PROFISSIONAIS						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		SAÍDA	ENTIDADE
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Ausência justificada				OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Eder Corbari	Ausência justificada				CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Marcelo Ferrari	Presente	4			ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
	Miguel João Moreira					AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	1º	1		AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper	Presente	2º	2		IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de J. Gayoso Neves	Presente	3º	3		CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville

(1 vacância)

4 PRESENTES

3 AUSENTES

7 INTEGRANTES



PODER PÚBLICO MUNICIPAL						
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ÓRGÃO	
	Alexandre Pinheiro Nogueira	Presente	19		SEGOV Secretaria de Governo	
	Beatriz Cristina Valentini Grigorio	Presente	7	21:21	SED Secretaria de Educação	
	Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	20		SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Dixon Torres	Presente	14		SEGOV Secretaria de Governo	
	Douglas Korbes Steffen	Ausência justificada			SESPORTE Secretaria de Esportes	
	Fabiano Lopes de Souza	Presente	15	20:58	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Felipe Soares Tibúrcio	Presente	6		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Fernando Bade	Presente	5		SEFAZ Secretaria da Fazenda	
	Jennifer Tays de Oliveira Cruz	Presente	13		SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Jessica Tambosi	Ausência justificada			SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Marcel Virmond Vieira	Presente	4		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Marco Aurélio Correa	Presente	2		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	
	Mauri Jorge de Freitas Junior	Presente	1		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo	
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Ausência justificada			DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
	Patrícia de Castro Pedro	Presente	3		SEFAZ Secretaria da Fazenda	
	Pedro Toledo Alacon	Presente	9		CAJ Companhia Águas de Joinville	
	Simone Schroeder	Presente	8		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB Secretaria de Habitação	
	Valquiria Viviani R. Backes Forster	Presente	10	21:06	SAS Secretaria de Assistência Social	
	William Escher				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	SAÍDA	ÓRGÃO
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Ausência justificada				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Bruna Cabral	Ausência justificada				SED Secretaria de Educação
	Carlos Huller	Ausência justificada				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Cleusa Mara Amaral	Presente	2º	12		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Daniel Henrique Moreira					SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Dayane Candido Bento					SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Diego Felipe da Costa	Presente	5º	18		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Fernanda Luiza Franco	Ausência justificada				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Fernando Rodrigo Buse	Presente	1º	11	21:00	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Flávia Luiza Tomazoni	Ausência justificada				SEHAB Secretaria de Habitação
	Maiko Alexander Bindemann Richter	Ausência justificada				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Maria Cristina dos Santos					SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Mauricio Longo Kestering					SES Secretaria da Saúde
	Mônica Regina Corrêa	Ausência justificada				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Paulo Henrique Klein	Presente	4º	17		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Rafael Feijó Vieira Vecchietti					SAS Secretaria de Assistência Social
	Raquel Tolazzi	Ausência justificada				SECOM Secretaria de Comunicação
	Samuel Valdir Ocker	Presente	3º	16		CAJ Companhia Águas de Joinville
	Tatiana de Souza Sabatke					SECOM Secretaria de Comunicação
	Thiago Boeing	Ausência justificada				SECOM Secretaria de Comunicação

20 PRESENTES

20 AUSENTES

40 INTEGRANTES

COMPARECIMENTO



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Alexandre Cidral	Ausência justificada			UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Emerson Edel	Ausência justificada			Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marco Aurelio Prass Goetten	Ausência justificada			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Patricia Becker	Ausência justificada			UDESC CCT
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Marcelo Leandro de Borba				Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville

(3 vacâncias)

0 PRESENTES

5 AUSENTES

5 INTEGRANTES

COMPARECIMENTO



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Jacson Kachan Verchai				Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social
	Valdecir Valcanaia	Ausência justificada			Centro Antialcoólico Santo Onofre
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	(2 Vacâncias)				

0 PRESENTES

2 AUSENTES

2 INTEGRANTES

COMPARECIMENTO



VISITANTES	
NOME	ENTIDADE
Flávio Lupion Feliciano	Associação dos Amigos da Segurança e Ordem Pública
Jefferson Jordão Marques	Gabinete do Vereador Neto Petters
Julia Turrek de Santana	OAB
Rogério Gomes Araújo	CEAJ

EQUIPE DE TRABALHO	
Juliete dos Santos	SEPUR Arquiteta e urbanista, Assessora Técnica do Conselho da Cidade
Patrícia Rathunde Santos	SEPUR Secretária Executiva do Conselho da Cidade
Samara Braun	SEPUR Arquiteta e urbanista, Assessora Técnica da SEPUR



**ANEXO III
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 5º MANDATO - EXERCÍCIO 2025**



**RELATÓRIO
DE ATIVIDADES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

**EXERCÍCIO
2025**

01/01/2025 a 09/06/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

REUNIÕES	Total de reuniões	Total de horas
Reuniões da Plenária	4	8h
Reuniões Individuais das Câmaras Comunitárias Setoriais :		
• Ordenamento Territorial e Integração Regional	1	1h07min
• Promoção Econômica e Social	0	-
• Qualificação do Ambiente Natural e Construído	0	-
• Mobilidade Urbana	0	-
Reuniões Conjuntas das Câmaras Comunitárias Setoriais :		
Reuniões Conjuntas de Todas as Câmaras	2	2h56min
Total de Reuniões das Câmaras	3	4h03min
Reunião da Comissão de Ética	1	39min
Reuniões da Comissão Organizadora da 6ª Conferência - 2025	2	1h05min
Total Geral	10	13h47min

Ofícios emitidos	29
Declarações emitidas	4

2. PUBLICIDADE DOS ATOS DO CONSELHO DA CIDADE

As Resoluções Normativas, os Editais de Convocação e as Atas aprovadas do Conselho da Cidade são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, e disponibilizados no *site* da Prefeitura, na área institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade."

2.1 DIVULGAÇÃO NO *SITE* DA PREFEITURA

2.1.1 Editais de Convocação

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2025/>

2.1.2 Atas

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2025/>

2.2 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOEM

2.2.1 Publicação dos Editais de Convocação das reuniões plenárias e das Atas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM

Reunião Plenária	Data da reunião	Edital de Convocação	Ata
		DOEM nº	DOEM nº
33	05/02/2025	2641	2677
34	12/03/2025	2666	2713
35	07/05/2025	2704	2731
36	04/06/2025	2721	2732

2.2.2 Publicação dos Editais de Convocação das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM

Reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais	Data da reunião	DOEM nº
Reunião Conjunta de Todas as Câmaras	28/01/2025	2640
Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional	30/04/2025	2704
Reunião Conjunta de Todas as Câmaras	29/05/2025	2721

Observação: as atas das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais são publicadas como anexos das atas das reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em que foram apreciadas.

3. DEMONSTRATIVO DE REPRESENTATIVIDADE

Neste mandato foram preenchidas todas as vagas de titular e a maioria das vagas de suplentes, totalizando 52 representantes da Sociedade Civil Organizada, eleitos na Conferência da Cidade de 2022, e 40 representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo prefeito. Assim, no início do 5º mandato, o Conselho da Cidade contava com 92 conselheiros e, em junho de 2025, finalizou com 88 conselheiros, por conta do pedido de desligamento de 2 representantes dos Movimentos populares e 2 representantes de Organizações Não Governamentais.

3.1 PLENÁRIA

3.1.1 Quadro do número de conselheiros da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em 2025

**Número de Participantes do Poder Público Municipal
e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada
nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade**

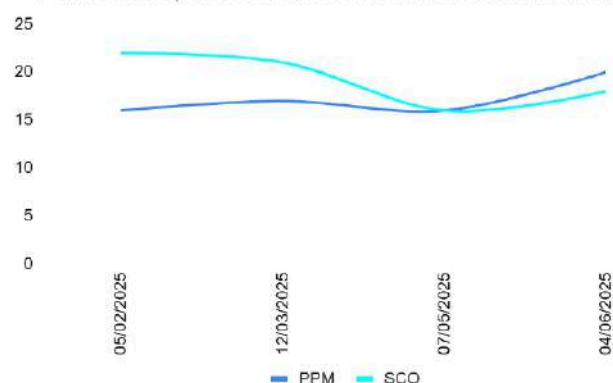
REUNIÃO	33	34	35	36
	ORD.	ORD.	ORD.	ORD.
	05/02/2025	12/03/2025	07/05/2025	04/06/2025
Movimentos Populares	9	12	9	11
Entidades Empresariais	4	4	2	2
Sindicatos de Trabalhadores	1	1	1	1
Entidades Profissionais	6	3	4	4
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	1	0	0	0
Organizações não Governamentais, ONGs	1	1	0	0
Poder Público Municipal	16	17	16	20
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	16	17	16	20
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	22	21	16	18
TOTAL DE CONSELHEIROS PRESENTES	38	38	32	38

Neste quadro estão registrados todos os presentes de cada segmento, inclusive aqueles sem direito a voto.

3.1.2 Linhas demonstrativas da participação de conselheiros da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em 2025

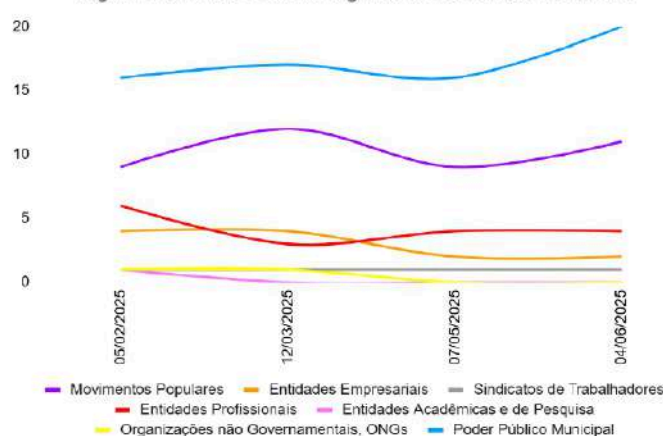
3.1.2.1 Demonstrativo com todos os conselheiros presentes, com ou sem direito a voto

Demonstrativo da participação da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas reuniões da Plenária do Conselho da Cidade



3.1.2.2 Demonstrativo de participação por segmento social, com todos os presentes

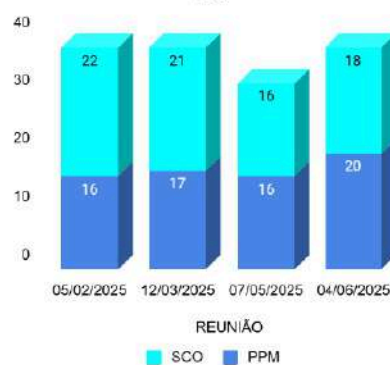
Demonstrativo de Representatividade do Poder Público Municipal e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada nas reuniões da Plenária



3.1.3 Colunas demonstrativas da representatividade da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em 2025

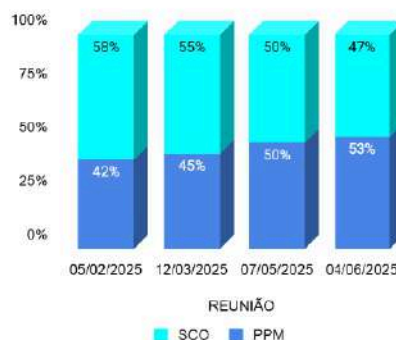
3.1.3.1 Demonstrativo com todos os presentes, em números absolutos

Demonstrativo de presença da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas reuniões plenárias em 2025



3.1.3.2 Demonstrativo com todos os presentes, em percentual

Demonstrativo de presença da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas reuniões plenárias em 2025
(percentual sobre o total de presentes)



3.1.4 Presenças e ausências justificativas e injustificadas por conselheiro

NOME	ENTIDADE	REUNIÕES	PRESENCAS	AUSENCIAS JUSTIFICADAS	AUSENCIAS INJUSTIFICADAS	
1. MOVIMENTOS POPULARES						
Ademir Martins (titular)	APP/AAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do Prati	4	4	100%	0	0%
Alvair Alves de Cristo (titular)	Associação Encanto da Ilha	4	2	50%	2	50%
Antonio Mauro Fagundes (titular)	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	4	4	100%	0	0%
Bart Edson Posselt (titular)	Associação Movimento Póda Joinville	4	2	50%	1	25%
Carlos Antonio Grendene (titular)	AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Alvoradas	4	1	25%	3	75%
Dario Bergemann (titular)	ATERJ Associação de Turismo Ecológico de Joinville	4	2	50%	1	25%
Edson Nascimento Borges (passou a titular em 08/12/23)	RASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville	4	2	50%	0	0%
Eliane Trentini (titular)	Associação Joinvenses de Aquicultores	4	1	25%	3	75%
João Sérgio Vieira (titular)	Movimento Brasil Livro Joinville	4	4	100%	0	0%
Jeferson Diego Jahn (titular)	AMEM Associação de Moradores Estrato dos Vencedores	4	0	0%	4	100%
Jordi Castan Boeris (titular)	Joinville Melher	4	4	100%	0	0%
Laércio Batista Júnior (titular)	AMUTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boshm	4	4	100%	0	0%
Manoel Fortes Santos da Bastamante (titular)	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	4	3	75%	1	25%
Nathaly Suzana da Silva (titular)	Associação de Moradores do Bairro Alvoradas	4	0	0%	4	100%
Nicolas Jéssy Mello (titular)	UEJ União dos Estudantes de Joinville	4	2	50%	1	25%
Toni Tromm (titular)	APP Escola Municipal Paul Harris	4	0	0%	4	100%
Olga Aparecida Clemente Giosale (suplente)	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JMB	4	1	25%	3	75%
Dik Hanning (suplente)	Associação dos Moradores do Morro do Ananias União Para Todos	4	0	0%	4	100%
Edson Luís Cardoso (suplente)	AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros	4	2	50%	1	25%
Laura Maria do Costa Neves (suplente)	Associação de Moradores de Cubatão	4	0	0%	4	100%
Nelson Henrique Coslho (suplente)	AMAG Associação de Moradores e Amigos da Glória	4	0	0%	4	100%
Rafael Bernick (suplente)	AMEI Associação de Moradores do Estrado da Ilha	4	0	0%	4	100%
Raul Bergson de Oliveira (suplente)	MOV47 Movimento 47	4	1	25%	3	75%
NOME	ENTIDADE	REUNIÕES	PRESENCAS	AUSENCIAS JUSTIFICADAS	AUSENCIAS INJUSTIFICADAS	
2. ENTIDADES EMPRESARIAIS						
Francisco Maurício Juregei Pac (titular)	AQU Associação Empresarial de Joinville	4	4	100%	0	0%
Guilherme Frittos Claudaro de Oliveira (titular)	CDL Câmara dos Dirigentes Lojistas de Joinville	4	1	25%	3	75%
José Tóp (titular)	AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Média e Média Empresa	4	2	50%	2	50%
Mirna Rúbia da Silva Comendatelli (titular)	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins	4	4	100%	0	0%
Alexandre Brandão Nascimento (suplente)	SINDICUS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	4	1	25%	3	75%
Dietmar Neumann (suplente)	SINDUSCON Joinville	4	0	0%	4	100%
Jacomo Isidoro Neto (suplente)	SETRAÇÃO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operadores Logísticos de Joinville	4	0	0%	4	100%
José Haveroth (suplente)	ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção	4	0	0%	4	100%

NOME	ENTIDADE	REUNIÕES	PRESENCAS	AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS			
3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES								
Alencar Guilherme Lehnkurti (titular)	STICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Mobiliário de Joinville	4	0	0%	4	100%	0	0%
Atíel Arno Pizzolatti (titular)	SINDICOM Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC	4	4	100%	0	0%	0	0%
Adriano Braatz (suplente)	Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região	4	0	0%	0	0%	4	100%

NOME	ENTIDADE	REUNIÕES	PRESENCAS	AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS			
4. ENTIDADES PROFISSIONAIS								
Alvares Claudino de Oliveira (titular)	OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Joinville	4	3	75%	1	25%	0	0%
Eder Corbani (titular)	CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC	4	1	25%	3	50%	1	25%
Marcelo Fernet (titular)	ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis	4	4	100%	0	0%	0	0%
Miguel João Moreira (titular)	AIECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis	4	1	25%	3	50%	1	25%
Fernando Beltrami de Carvalho (suplente)	ASABabitonga	4	3	75%	0	0%	1	25%
Frederico Joaosting Schlieper (suplente)	IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil	4	2	50%	1	25%	1	25%
José Roberto de Jesus Gregório Neves (suplente)	CFAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville	4	3	75%	0	0%	1	25%

NOME	ENTIDADE	REUNIÕES	PRESENCAS	AUSENCIAS JUSTIFICADAS	AUSENCIAS INJUSTIFICADAS			
5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA								
Alexandre Cidral (titular)	UNIVILLE Universidade da Região de Joinville	4	0	0%	4	100%	0	0%
Emerson Edal (titular)	Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo	4	1	25%	3	75%	0	0%
Marco Aurélio Prass Gostan (titular)	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	4	0	0%	4	100%	0	0%
Patrice Becker (titular)	UOCCO CCT	4	0	0%	4	100%	0	0%
Marcelo Leandro de Boite (suplente)	Inovaparg Instituto de Pesquisa Científicas em Joinville	4	0	0%	0	0%	4	100%

NOME	ENTIDADE	REUNIÕES	PRESENCIA	AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS			
6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS								
Joséson Kachan Verheij (titular)	Instituto Aporremo Ética e Desenvolvimento Social	4	0	0%	3	50%	2	50%
Valdeir Valcanais (passou a titular em abril/25)	Centro Anticorrupção Santo Onofre	4	0	0%	1	25%	1	25%

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

NOME	ENTIDADE	REUNIÕES	PRESENCAS	AUSENCIAS JUSTIFICADAS	AUSENCIAS INJUSTIFICADAS
7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
Alexandre Pinheiro Nogueira (titular)	SEGOV Secretária de Governo	4	1 25%	3 75%	0 0%
Beatriz Cristina Valentini Grigorio (titular)	SED Secretária de Educação	4	2 50%	2 0%	1 25%
Deivid Rodrigo Cordeiro (titular)	SAMA Secretária de Meio Ambiente	4	3 75%	1 0%	1 25%
Dixon Torres (titular)	SEGOV Secretária de Governo	4	2 50%	1 25%	1 25%
Douglas Korbes Sietten (titular)	SESPORTE Secretária de Esportes	4	1 25%	2 50%	1 25%
Fabiano Lopes de Souza (titular)	SEINFRA Secretária de Infraestrutura Urbana	4	1 25%	2 50%	1 25%
Felipe Soares Tibúrcio (titular)	SEPUR Secretária de Pesquisa e Planejamento Urbano	4	2 50%	2 50%	0 0%
Fernando Bado (titular)	SDE Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação	4	3 75%	1 0%	1 25%
Jefferson Tays de Oliveira Cruz (titular)	SAMA Secretária de Meio Ambiente	4	4 100%	0 0%	0 0%
Jessica Tembösi (titular)	SAP Secretária de Administração e Planejamento	4	1 25%	3 75%	0 0%
Marcos Vinícius Vieira (titular)	SEPUR Secretária de Pesquisa e Planejamento Urbano	4	4 100%	0 0%	0 0%
Marcos Aurélio Gomes (titular)	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	4	2 50%	1 25%	1 25%
Mauri Jorge de Freitas Junior (titular)	SECULT Secretária de Cultura e Turismo	4	1 25%	2 50%	1 25%
Netalio Isabela Barbosa da Silva (titular)	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	4	3 75%	1 25%	0 0%
Patrícia de Castro Pedro (titular)	SEFAZ Secretária da Fazenda	4	3 75%	1 25%	0 0%
Podro Toledo Alacon (titular)	CAJ Companhia Águas de Joinville	4	4 100%	0 0%	0 0%
Simone Schneider (titular)	SEINFRA Secretária de Infraestrutura Urbana	4	2 50%	2 50%	0 0%
Tereza Cristina Silveira Couto (titular)	SEHAB Secretária de Habitação	4	2 50%	2 50%	0 0%
Valquíria Wileli R. Backes Foster (titular)	SAS Secretária de Assistência Social	4	3 75%	1 0%	1 25%
William Escher (titular)	SDE Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação	4	2 50%	2 0%	2 50%
André Luis Maciel Pinheiro Pimentel (suplente)	SEPUR Secretária de Pesquisa e Planejamento Urbano	4	1 25%	2 50%	1 25%
Bruna Cabral (suplente)	SED Secretária de Educação	4	1 25%	1 25%	2 50%
Carlos Hutter (suplente)	SESPORTE Secretária de Esportes	4	0 0%	2 50%	1 25%
Cleusa Mara Amaral (suplente)	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	4	3 75%	1 0%	1 25%
Daniel Henrique Moreira (suplente)	SDE Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação	4	0 0%	3 0%	4 100%
Dayane Candido Bento (suplente)	SAMA Secretária de Meio Ambiente	4	0 0%	1 25%	2 50%
Diego Felipe da Costa (suplente)	SEPUR Secretária de Pesquisa e Planejamento Urbano	4	3 75%	1 0%	1 25%
Fernando Luiz Franco (suplente)	SECULT Secretária de Cultura e Turismo	4	1 25%	3 75%	0 0%
Fernando Rodrigo Buse (suplente)	SAMA Secretária de Meio Ambiente	4	3 75%	1 25%	0 0%
Fátima Luiza Tomazoni (suplente)	SEHAB Secretária de Habitação	4	0 0%	1 25%	1 25%
Mallo Alexander Bindemann Richter (suplente)	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	4	2 50%	2 50%	0 0%
Maria Cristina dos Santos (suplente)	SEFAZ Secretária da Fazenda	4	0 0%	3 0%	4 100%
Maurício Longe Kestling (suplente)	SES Secretária de Saúde	4	0 0%	3 0%	4 100%
Mônica Regina Corrêa (suplente)	SAP Secretária de Administração e Planejamento	4	0 0%	2 75%	1 25%
Paulo Henrique Klein (suplente)	SEPUR Secretária de Pesquisa e Planejamento Urbano	4	4 100%	0 0%	0 0%
Rafael Felipe Vieira Vecchiatti (suplente)	SAS Secretária de Assistência Social	4	0 0%	3 0%	4 100%
Raquel Tolazzi (suplente)	SECOM Secretária de Comunicação	4	0 0%	4 100%	0 0%
Samuel Valdir Ocker (suplente)	CAJ Companhia Águas de Joinville	4	2 50%	1 25%	1 25%
Tatiana de Souza Sabatini (suplente)	SECOM Secretária de Comunicação	4	0 0%	3 0%	4 100%
Thiago Boeing (suplente)	SECOM Secretária de Comunicação	4	3 75%	1 25%	0 0%

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, “CONSELHO DA CIDADE”, MANDATO 2022-2025
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR
Rua Quinze de Novembro, nº 485, Centro, Joinville/SC

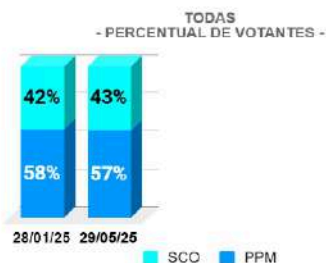
9 de 16

3.2 CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS

Comparativo da representatividade entre a Sociedade Civil Organizada e o Poder Público Municipal nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais em 2025.

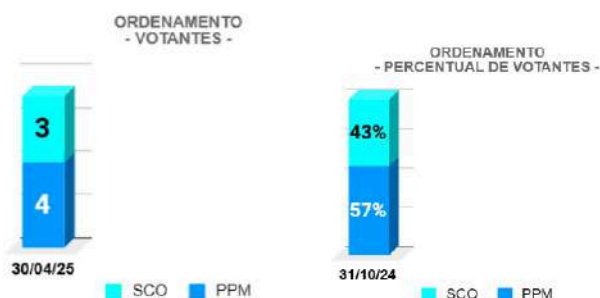
3.2.1 Reunião Conjunta de todas as Câmaras: Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana

TODAS	28/01/25					29/05/25				
	ORDENAMENTO	PROMOÇÃO	QUALIFICAÇÃO	MOBILIDADE	TOTAL	ORDENAMENTO	PROMOÇÃO	QUALIFICAÇÃO	MOBILIDADE	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	0	2	1	1	4	1	3	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS	1	0	0	1	2	2	1	0	1	4
SINDICATOS DE TRABALHADORES	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
ENTIDADES PROFISSIONAIS	0	1	2	1	4	0	1	0	0	1
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	1	3	3	4	11	3	5	0	1	9
TOTAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	5	2	5	3	15	2	3	5	2	12
TOTAL	6	5	8	7	26	5	8	5	3	21
PODER PÚBLICO MUNICIPAL VOTANTE	5	2	5	3	15	2	3	5	2	12
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE	1	3	3	4	11	3	5	0	1	9



3.2.2 Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional

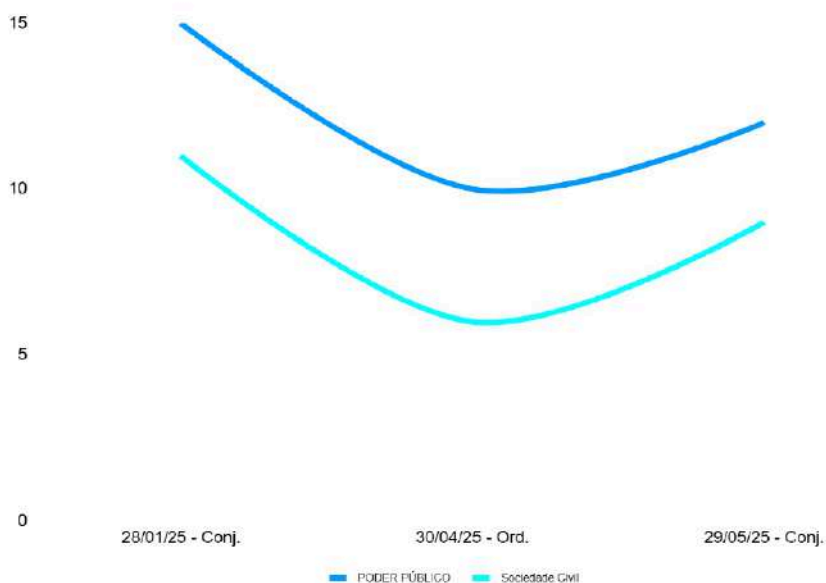
ORDENAMENTO	30/04/25				
	ORDENAMENTO	PROMOÇÃO	QUALIFICAÇÃO	MOBILIDADE	TOTAL
MOVIMENTOS POPULARES	1	1	0	1	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS	1	1	0	0	2
SINDICATOS DE TRABALHADORES	0	0	0	0	0
ENTIDADES PROFISSIONAIS	1	0	0	0	1
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	0	0	0	0	0
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0
TOTAL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	3	2	0	1	6
TOTAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	4	1	4	1	10
TOTAL	7	3	4	2	16
PODER PÚBLICO MUNICIPAL VOTANTE	4				4
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA VOTANTE	3				3



3.2.3 Demonstrativo de Representatividade do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade, incluindo todos os conselheiros presentes, votantes e não votantes.

REUNIÃO	PODER PÚBLICO	Sociedade Civil
28/01/25 - Conj.	15	11
30/04/25 - Ord.	10	6
29/05/25 - Conj.	12	9

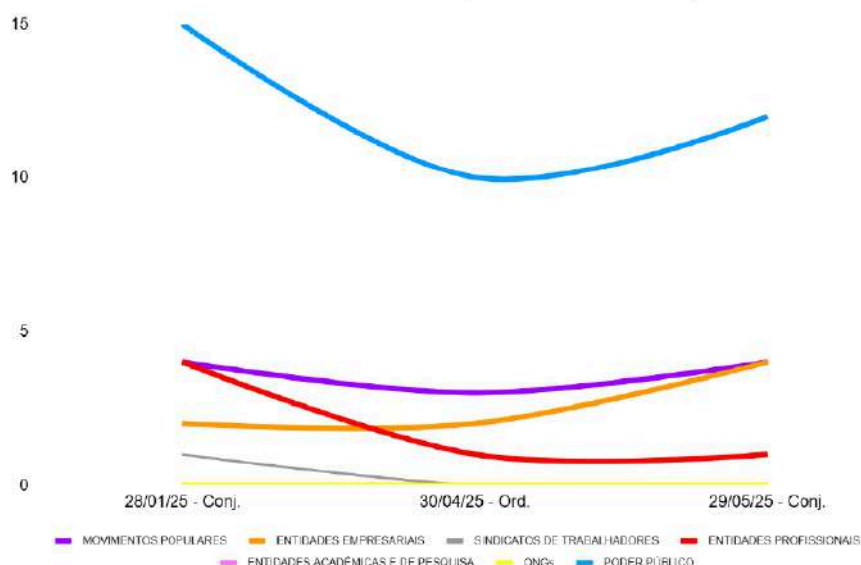
Representatividade do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras (votantes e não votantes)



3.2.4 Quadro e linhas demonstrativos da participação dos diversos segmentos sociais nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade, incluindo todos os conselheiros presentes, votantes e não votantes.

REUNIÃO	MOVIMENTOS POPULARES	ENTIDADES EMPRESARIAIS	SINDICATOS DE TRABALHADORES	ENTIDADES PROFISSIONAIS	ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	ONGs	PODER PÚBLICO	TOTAL	Sociedade Civil
28/01/25 - Conj.	4	2	1	4	0	0	15	26	11
30/04/25 - Ord.	3	2	0	1	0	0	10	16	6
29/05/25 - Conj.	4	4	0	1	0	0	12	21	9

Representatividade do Poder Público Municipal e de cada Segmento da Sociedade Civil Organizada nas reuniões das Câmaras (votantes e não votantes)



3.2.5 Quadro percentual de participação dos integrantes de cada Câmara nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais em 2025.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DE CADA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL NAS REUNIÕES DAS CÂMARAS							
Data		28/01/25		30/04/25		29/05/25	
Câmara responsável pela reunião		TODAS		ORD		TODAS	
Total de presentes na reunião		23		30		21	
Representantes da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional		6	23%	7	27%	5	19%
Representantes da Câmara de Promoção Econômica e Social		5	19%	3	12%	8	31%
Representantes da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído		8	31%	4	15%	5	19%
Representantes da Câmara de Mobilidade Urbana		7	27%	2	8%	3	12%
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES DO CONSELHO DA CIDADE NAS REUNIÕES DAS CÂMARAS							
Número efetivo de conselheiros		90		88		88	
Percentual do total de membros do Conselho da Cidade que participaram de cada reunião de câmara		26%		34%		24%	

Observações:

1. As informações em destaque referem-se às câmaras responsáveis pela reunião, para as quais os integrantes são convocados a participar (para os demais a participação é opcional).
2. O cálculo dos percentuais de participação dos conselheiros de cada câmara considera o número total de vagas em cada câmara (26), desprezando vacâncias.
3. O cálculo do percentual de participação de todos os integrantes do Conselho da Cidade nas reuniões das câmaras considera o número efetivo de conselheiros, titulares e suplentes, em 2025 (de janeiro a março, 90 conselheiros; e a partir de maio, 88 conselheiros).
4. No cálculo do percentual do total de membros do Conselho da Cidade que participaram das reuniões das câmaras estão incluídos todos os conselheiros, inclusive aqueles com participação opcional, sem direito a voto.

4. ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE EM 2025

ASSUNTOS TRATADOS NO CONSELHO DA CIDADE MANDATO 2022 - 2025 EM 2025		
33	05/02/2025 Ordinária	1. Leitura do edital de convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 32, realizada em 04/12/2024; 3. Definição do calendário de reuniões ordinárias do Conselho da Cidade em 2025; 4. Relatório de atividades do Conselho da Cidade no exercício 2024; 5. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre o Anteprojeto de Lei Complementar que institui a Operação Urbana Consorciada Viva Joinville. 6. Assuntos gerais.
34	12/03/2025 Ordinária	1. Leitura do edital de convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 33, realizada em 05/02/2025; 3. Expedientes do Ministério Público de Santa Catarina: 3.1 Arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2022.00003752-5, sobre a apuração de possíveis entraves à participação de segmentos populares e da população em geral às reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade de Joinville; 3.2 Arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2023.00003013-6, sobre a apuração de possíveis ilegalidades no Regimento Interno do Conselho da Cidade, relativas à possibilidade de participação e voto de conselheiros em mais de uma Câmara Comunitária Setorial; 3.3 Arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2023.00001058-4, sobre a apuração de possível inobservância da exigência legal da participação popular na escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" - CMDSJ; 3.4 Notícia de Fato nº 01.2025.00005659-0, sobre a apuração de possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade" - CMDSJ decorrentes da ausência de consulta ao Comitê Executivo para definição da metodologia dos trabalhos, para definição do tempo de análise das matérias e para inclusão na pauta do dia de matéria nova; 3.5 Notícia de Fato nº 01.2025.00006157-0, sobre a apuração de possíveis irregularidades na organização da Conferência Municipal da Cidade de Joinville de 2025; 4. Apresentação sobre a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025; 5. Assuntos gerais.
35	07/05/2025 Ordinária	1. Leitura do edital de convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 34, realizada em 12/03/2025; 3. Anteprojeto de Lei Complementar que institui o Programa de Incentivo ao Setor Especial de Interesse Educacional SE-03; 4. Assuntos gerais.
36	04/06/2025 Ordinária	1. Leitura do edital de convocação; 2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 35, realizada em 07/05/2025; 3. Relatório de Atividades do 5º Mandato do Conselho da Cidade em 2025 e 4. Relatório Geral de Atividades do 5º Mandato; 5. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre: 5.1 Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de permitir atividades de alimentação de pequeno porte no SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros) em Unidades de Conservação; 5.2 Análise do Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área e a testada mínima de lotes e a testada mínima de condomínios horizontais residenciais em FV (Faixas Viárias); 6. Assuntos gerais; 7. Leitura e aprovação da ata desta reunião, elaborada em tempo real.

5. ANÁLISE DE PROJETO DE LEI E ANTEPROJETOS EM 2025

5.1 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
REUNIÃO			ASSUNTO	CÂMARAS QUE ANALISARAM O ASSUNTO	PROJETO DE LEI	TEMÁTICA	PARECER DA Plenária
36	04/06/2025	Ordinária	5.1 Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de permitir atividades de alimentação de pequeno porte no SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros) em Unidades de Conservação;	1. Ordenamento 2. Promoção 3. Qualificação 4. Mobilidade	PLC 18/2025	Atividades em SE-04	Aprovado
36	04/06/2025	Ordinária	5.2 Análise do Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área e a testada mínima de lotes e a testada mínima de condomínios horizontais residenciais em FV (Faixas Viárias);	1. Ordenamento 2. Promoção 3. Qualificação 4. Mobilidade	PLC 21/2025	Área e testada mínima em Faixas Viárias	Aprovado

5.2 ANTEPROJETOS DE LEI

ANÁLISE DE ANTEPROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
REUNIÃO			ASSUNTO	CÂMARAS QUE ANALISARAM O ASSUNTO	TEMA	PARECER DA Plenária
33	05/02/2025	Ordinária	5. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre o Anteprojeto de Lei Complementar que institui a Operação Urbana Consorciada Viva Joinville.	1. Ordenamento 2. Promoção 3. Qualificação 4. Mobilidade	OUC Viva Joinville	Aprovado
35	07/05/2025	Ordinária	3. Anteprojeto de Lei Complementar que institui o Programa de Incentivo ao Setor Especial de Interesse Educacional SE-03;	1. Ordenamento	Setor de Interesse Educacional SE-03	Aprovado com recomendações

Relatório elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" Mandato 2022-2025 e aprovado pelo Plenário em 04/06/2025.

Joinville, junho de 2025

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



ANEXO IV
RELATÓRIO GERAL DO 5º MANDATO DO CONSELHO DA CIDADE



CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

RELATÓRIO GERAL
DE ATIVIDADES DO 5º MANDATO

10/06/2022 a 09/06/2025



PALAVRA DO PRESIDENTE

Encerrar este ciclo à frente do Conselho da Cidade de Joinville é, ao mesmo tempo, motivo de orgulho e reflexão. Ao longo destes três anos, vivenciamos intensos debates, tomadas de decisão estratégicas e, acima de tudo, o exercício vivo da participação democrática.

O Conselho da Cidade, formado por 104 cadeiras, sendo 64 ocupadas por representantes da sociedade civil organizada — distribuídos entre entidades empresariais, movimentos populares, instituições acadêmicas, ONGs, sindicatos e entidades profissionais — e 40 por representantes do poder público municipal, mantém nessa diversidade a alma multifacetada de Joinville. Por vezes convergentes, por vezes divergentes, essas vozes construíram, juntas, um ambiente de respeito, pluralidade e transparência, onde toda fala teve vez e toda ideia pôde ser ouvida.

Os integrantes do quinto mandato do Conselho da Cidade de Joinville se debruçaram sobre temas centrais do urbanismo de nossa cidade. O novo Código de Obras, a revisão do Plano Viário e a criação de áreas de expansão urbana — voltadas tanto à geração de empregos quanto à habitação digna — foram algumas das discussões realizadas nas reuniões plenárias e nas câmaras setoriais. Discutimos, também, um novo modelo de pensar a cidade, materializado nas Operações Urbanas Consorciadas, instrumento inovador que une forças entre o poder público e o setor privado, buscando transformar regiões de Joinville com inteligência e responsabilidade. Esses e tantos outros projetos, amplamente documentados nos relatórios anuais e nas atas, disponíveis ao público no site da Prefeitura Municipal de Joinville, foram frutos de um trabalho coletivo.

Nossa interlocução com o governo municipal e suas secretarias, bem como com a Câmara de Vereadores, foi essencial para garantir embasamento técnico e qualidade nas decisões. A construção da Joinville de amanhã passa, necessariamente, pelo diálogo permanente entre a sociedade civil organizada e o poder público.

Não poderia deixar de registrar meu profundo agradecimento à dedicada equipe da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano. Na pessoa da Patrícia, Samara, Emídio, Juliete e Sabrina, rendo minha homenagem a todos os servidores que, diariamente, apoiaram o Conselho, garantindo seu funcionamento eficaz e transparente. Agradeço ainda ao prefeito municipal, Adriano Silva, ao secretário de planejamento, Marcel Virmond Vieira e ao presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, vereador Diego Machado, cuja postura respeitosa em relação à autonomia do Conselho e agilidade nas respostas às demandas reforçaram o valor de uma gestão pública comprometida com o bem coletivo.



Ao próximo ciclo que se inicia, deixo o desejo sincero de que se mantenha sempre vivo o espírito de construção conjunta. Uma cidade se faz com planejamento, mas, sobretudo, com pertencimento. Que o Conselho da Cidade continue sendo esse espaço de debate democrático, onde todos possam aplaudir suas convicções e combater, com respeito, as ideias que entendem equivocadas.

Fraternalmente,

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do 5º Mandato do Conselho da Cidade

INTRODUÇÃO

Este Relatório Geral de Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2022-2025, apresenta, de forma compilada, informações gerais, como quantidade e tempo de duração das reuniões, quantidade de ofícios, resoluções normativas, moções e publicidade dos atos do Conselho da Cidade, tanto no *site* da Prefeitura quanto no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM.

Os demonstrativos de representatividade da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal nas Reuniões da Plenária do Conselho da Cidade e nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais, bem como a relação de assuntos tratados e o resultado da análise de Projetos de Lei encaminhados pela Câmara de Vereadores de Joinville e de anteprojotos de lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal, constam nos Relatórios Anuais do Conselho da Cidade, disponíveis no *site* da Prefeitura, na página do Conselho da Cidade, em Publicações, como mostrado a seguir:

Relatórios do 5º Mandato	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/relatorios-conselho-municipal-de-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj/
2022	https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Relatorio-Conselho-Municipal-de-Desenvolvimento-Sustentavel-de-Joinville-Conselho-da-Cidade-%E2%80%93-CMDSJ-2022.pdf
2023	https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Relatorio-Conselho-Municipal-de-Desenvolvimento-Sustentavel-de-Joinville-Conselho-da-Cidade-%E2%80%93-CMDSJ-2023.pdf
2024	https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Relatorio-Conselho-Municipal-de-Desenvolvimento-Sustentavel-de-Joinville-Conselho-da-Cidade-%E2%80%93-CMDSJ-2024.pdf
2025	https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/Relatorio-Conselho-Municipal-de-Desenvolvimento-Sustentavel-de-Joinville-Conselho-da-Cidade-%E2%80%93-CMDSJ-2025.pdf

1. INFORMAÇÕES GERAIS

QUANTIDADE DE REUNIÕES					
REUNIÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Plenária	8	12	12	4	36
Ordenamento Territorial e Integração Regional	-	-	1	1	2
Promoção Econômica e Social	-	-	-	-	0
Qualificação do Ambiente Natural e Construído	5	-	-	-	5
Mobilidade Urbana	-	1	-	-	1
Conjuntas de Ordenamento e de Mobilidade Urbana	1	1	-	-	2
Conjuntas de Ordenamento e de Qualificação	-	2	-	-	2
Conjuntas de Ordenamento e de Promoção	1	-	2	-	3
Conjuntas de Qualificação e de Mobilidade	1	3	3	-	7
Conjuntas de Ordenamento , de Qualificação e de Mobilidade	-	5	-	-	5
Conjuntas de Promoção e de Mobilidade	-	-	1	-	1
Conjuntas de todas as Câmaras	-	3	2	2	7
Comissão de Ética	-	-	2	1	3
Comissão Organizadora da 6ª Conferência 2024 (adiada)	-	-	2	-	2
Comissão Organizadora da 6ª Conferência 2025	-	-	1	2	3
TOTAL	16	27	26	10	79

DURAÇÃO DAS REUNIÕES					
REUNIÕES	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Plenária	15:49:00	25:32:00	44:46:00	8:00	94:07:00
Ordenamento Territorial e Integração Regional	-	-	0:47:00	1:07:00	1:54:00
Promoção Econômica e Social	-	-	-	-	0:00:00
Qualificação do Ambiente Natural e Construído	9:49:00	-	-	-	9:49:00
Mobilidade Urbana	-	1:00:00	-	-	1:00:00
Conjuntas de Ordenamento e de Mobilidade Urbana	1:24:00	1:27:00	-	-	2:51:00
Conjuntas de Ordenamento e de Qualificação	-	3:32:00	-	-	3:32:00
Conjuntas de Ordenamento e de Promoção	1:34:00	-	1:53:00	-	3:27:00
Conjuntas de Qualificação e de Mobilidade	1:05:00	3:30:00	5:40:00	-	10:15:00
Conjuntas de Ordenamento, de Qualificação e de Mobilidade	-	8:29:00	-	-	8:29:00
Conjuntas de Promoção e de Mobilidade	-	-	1:05:00	-	1:05:00
Conjuntas de todas as Câmaras	-	4:12:00	4:14:00	1:52:00	10:18:00
Comissão de Ética	-	-	1:22:00	0:39	2:01:00
Comissão Organizadora da 6ª Conferência 2024 (adiada)	-	-	2:30:00		2:30:00
Comissão Organizadora da 6ª Conferência 2025	-	-	1:00:00	1:05	1:00:00
TOTAL	29:41:00	47:42:00	63:17:00	12:43	153:23:00

OUTROS EXPEDIENTES	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Ofícios emitidos	14	31	34	29	108
Moções emitidas	-	1	-	-	1
Declarações emitidas	-	2	7	4	13

2. RESOLUÇÕES NORMATIVAS E MOÇÕES

RESOLUÇÕES NORMATIVAS		
Nº	DATA	ESCOPO
19	22/08/2022	Regimento Interno do 5º Mandato
20	22/08/2022	Comissão de Ética do 5º Mandato
21	21/10/2022	Alteração do Regimento Interno
22	08/11/2023	Alteração do Regimento Interno
23	08/11/2023	Alteração do Código de Ética
23	07/02/2024	Alteração do Regimento Interno
24	07/02/2024	Alteração do Código de Ética
25	08/05/2024	Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal 2024 (adiada)
26	03/07/2024	Alteração do Regimento Interno
27	07/08/2024	Alteração da Comissão de Ética
28	02/10/2024	Alteração do Regimento Interno
29	06/11/2024	Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal 2025

MOÇÕES		
Nº	DATA	ESCOPO
1	06/12/2023	Moção de apoio ao Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

3. PUBLICIDADE DOS ATOS DO CONSELHO DA CIDADE

As Resoluções Normativas, os Editais de Convocação e as Atas aprovadas do Conselho da Cidade são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, e disponibilizados no *site* da Prefeitura, na área institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade."

3.1 DIVULGAÇÃO NO *SITE* DA PREFEITURA

3.1.1 Resoluções Normativas vigentes

<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/sepur/cmdsj/>

3.1.2 Editais de Convocação

ANO	LINK
2022	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/
2023	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2023/
2024	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2024/
2025	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2025/

3.1.3 Atas

ANO	LINK
2022	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/
2023	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2023/
2024	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2024/
2025	https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2025/

3.2 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DOEM

3.2.1 Publicação das Resoluções Normativas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM

RESOLUÇÕES NORMATIVAS			
Nº	DATA	ESCOPO	DOEM
19	22/08/2022	Regimento Interno do 5º Mandato	2035
20	22/08/2022	Comissão de Ética do 5º Mandato	2035
21	21/10/2022	Alteração do Regimento Interno	2076
22	08/11/2023	Alteração do Regimento Interno	2337 / 2405
23	08/11/2023	Alteração do Código de Ética	2405
23	07/02/2024	Alteração do Regimento Interno	2400
24	07/02/2024	Alteração do Código de Ética	2400
25	08/05/2024	Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal 2024 (adiada)	2463
26	03/07/2024	Alteração do Regimento Interno	2502
27	07/08/2024	Alteração da Comissão de Ética	2539
28	02/10/2024	Alteração do Regimento Interno	2568
29	06/11/2024	Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal 2025	2592

3.2.2 Publicação dos Editais de Convocação das reuniões plenárias e das Atas do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM

REUNIÃO	DATA	CARÁTER	Edital de Convocação	Ata aprovada
			DOEM nº	DOEM nº
01	06/07/2022	Ordinária	1992	2023
02	03/08/2022	Ordinária	2012	2033
03	17/08/2022	Extraordinária	2023 e 2024	2069
Cancelada	14/09/2022	Ordinária	2043 e 2047	-
04	05/10/2022	Ordinária	2057	2077
05	20/10/2022	Extraordinária	2069	2107
06	09/11/2022	Ordinária	2080	2109
07	30/11/2022	Extraordinária	2089	2120
08	07/12/2022	Ordinária	2090	2152
09	08/02/2023	Ordinária	2142	2166
10	01/03/2023	Ordinária	2157	2189
11	05/04/2023	Ordinária	2180	2206
12	03/05/2023	Ordinária	2198	2237
13	14/06/2023	Ordinária	2228	2271
Cancelada	05/07/2023	Ordinária	2242	-
14	02/08/2023	Ordinária	2261	2300
15	13/09/2023	Ordinária	2294	2315
16	04/10/2023	Ordinária	2305	2329
17	18/10/2023	Extraordinária	2316	2336
18	25/10/2023	Extraordinária	2316	2342
19	08/11/2023	Ordinária	2328	2354
Cancelada	29/11/2023	Ordinária	2341 / 2347	-
20	06/12/2023	Ordinária	2345 / 2347	2400 / 2419
21	07/02/2024	Ordinária	2387	2419
22	06/03/2024	Ordinária	2410	2439
23	03/04/2024	Ordinária	2428	2464
24	08/05/2024	Ordinária	2453	2482
25	05/06/2024	Ordinária	2473	2501 / 2526
26	03/07/2024	Ordinária	2492	2526

REUNIÃO	DATA	CARÁTER	Edital de Convocação	Ata aprovada
			DOEM nº	DOEM nº
27	07/08/2024	Ordinária	2517	2548 / 2559
28	04/09/2024	Ordinária	2537	2557
29	18/09/2024	Extraordinária	2545	2567
30	02/10/2024	Ordinária	2557	2596
31	06/11/2024	Ordinária	2583	2611
32	04/12/2024	Ordinária	2601	2651
33	05/02/2025	Ordinária	2641	2677
34	12/03/2025	Ordinária	2666	2713
Cancelada	02/04/2025	Ordinária	-	-
35	07/05/2025	Ordinária	2704	2731
36	04/06/2025	Ordinária	2721	2732

3.2.3 Publicação dos Editais de Convocação das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM

Câmara Comunitária Setorial	Data da reunião	DOEM nº
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (1ª)	22/09/2022	2048
Reunião conjunta das câmaras de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana (1ª)	22/09/2022	2048
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (2ª)	03/10/2022	2057
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (3ª)	04/10/2022	2057
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (4ª)	05/10/2022	2057
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (5ª)	24/10/2022	2069
Qualificação do Ambiente Natural e Construído (cancelada)	25/10/2022	2069 e 2077
Reunião conjunta das câmaras de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Promoção Econômica e Social (1ª)	16/11/2022	2087
Reunião Conjunta das câmaras de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana (1ª)	2/11/2022	2089 e 2095
Conjunta de Qualificação e de Mobilidade (2ª)	02/02/2023	2138
Conjunta de Ordenamento e de Qualificação (1ª)	03/02/2023	2140
Conjunta de Ordenamento e de Qualificação (2ª)	17/02/2023	2154
Conjunta de Qualificação e de Mobilidade (3ª)	23/02/2023	2155

Câmara Comunitária Setorial	Data da reunião	DOEM nº
Conjunta de todas as Câmaras Comunitárias Setoriais (1ª)	31/03/2023	2180
Conjunta de todas as Câmaras Comunitárias Setoriais (2ª)	24/04/2023	2196
Conjunta de todas as Câmaras (Cancelada)	26/04/2023	2196 / 2199
Conjunta de Qualificação e de Mobilidade (4ª)	26/05/2023	2217
Conjunta de Ordenamento, de Qualificação e de Mobilidade (1ª)	30/05/2023	2217
Conjunta de Ordenamento e de Mobilidade (2ª)	26/07/2023	2260
Conjunta de Ordenamento, de Qualificação e de Mobilidade (2ª)	31/08/2023	2287
Conjunta de Ordenamento, de Qualificação e de Mobilidade (3ª)	06/09/2023	2291
Câmara de Mobilidade (1ª)	25/09/2023	2302
Câmara de Mobilidade (cancelada)	26/09/2023	2302 / 2306
Conjunta de Ordenamento, de Qualificação e de Mobilidade (4ª)	27/09/2023	2304
Conjunta de Ordenamento, Qualificação e Mobilidade (cancelada)	28/09/2023	2304 / 2308
Conjunta de Ordenamento, de Qualificação e de Mobilidade (5ª)	27/10/2023	2323
Conjunta de Ordenamento, Qualificação e Mobilidade (cancelada)	31/10/2023	2323 / 2328
Conjunta de todas as Câmaras Comunitárias Setoriais (3ª)	28/11/2023	2343
Conjunta de todas as Câmaras Comunitárias Setoriais (4ª)(cancelada)	01/12/2023	2343 / 2347
Reunião Conjunta de Todas as Câmaras	28/02/2024	2408
Reunião Conjunta de Todas as Câmaras	25/03/2024	2427
Reunião Conjunta das Câmaras de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Promoção Econômica e Social	27/06/2024	2492
Reunião Conjunta das Câmaras de Promoção Econômica e Social e Mobilidade Urbana	30/07/2024	2514
Reunião Conjunta das Câmaras de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana	27/08/2024	2537
Reunião Conjunta das Câmaras de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana	09/09/2024	2545
Reunião Conjunta das Câmaras de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana	10/09/2024	2545
Reunião Conjunta das Câmaras de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana (cancelada)	11/09/2024	2545
Reunião Conjunta das Câmaras de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Promoção Econômica e Social	24/09/2024	2557



Câmara Comunitária Setorial	Data da reunião	DOEM nº
Reunião da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional	31/10/2024	2583
Reunião Conjunta de Todas as Câmaras	28/01/2025	2640
Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional	30/04/2025	2704
Reunião Conjunta de Todas as Câmaras	29/05/2025	2721

Observação: as atas das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais são publicadas como anexos das atas das reuniões da Plenária do Conselho da Cidade em que foram apreciadas.

Relatório elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" Mandato 2022-2025 e aprovado pelo Plenário em 04/06/2025.

Joinville, junho de 2025

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

ANEXO V
ATA DA REUNIÃO DE TODAS AS CÂMARAS EM 29/06/2025

**ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO E
DE MOBILIDADE URBANA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Joinville, 29 de maio de 2025

1 No vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Ordem dos
2 Advogados do Brasil - OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguauçu, em
3 Joinville, Santa Catarina, as Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e
4 Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e
5 Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,
6 "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, reuniram-se pela sétima vez, em atendimento à
7 convocação do Presidente do Conselho da Cidade e dos Coordenadores das Câmaras, no uso de
8 suas atribuições legais, para tratar da Ordem do Dia constante no [Anexo I](#) desta ata: 1) Análise do
9 Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de
10 permitir atividades de alimentação de pequeno porte no SE-04 (Setor Especial de Interesse de
11 Conservação de Morros) em Unidades de Conservação; 2) Análise do Projeto de Lei
12 Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área e a
13 testada mínima de lotes e a testada mínima de condomínios horizontais residenciais em FV
14 (Faixas Viárias). A reunião teve início às nove horas e seis minutos e os registros de presença,
15 justificativas de ausência, saídas antecipadas e chegadas tardias estão no [Anexo II](#) desta ata. Ao
16 dar início à reunião, o Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e
17 Integração Regional, Jonas Tilp, convidou o Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano de
18 Joinville, Marcel Virmond Vieira, para tomar lugar à mesa. Em seguida, tendo em vista o
19 desligamento da conselheira Dolores Carolina Tomaselli, os integrantes da Câmara Comunitária
20 Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, presentes na reunião, elegeram como
21 Coordenador o conselheiro Pedro Toledo Alacon, único candidato, que também foi convidado a
22 compor a mesa. Ato contínuo, o Coordenador Jonas Tilp passou a palavra à Assessora Técnica
23 da Sepur, arquiteta e urbanista Samara Braun, para a apresentação dos temas. 1) Em uma
24 inversão de pauta, Samara apresentou, primeiramente, com base no [Anexo III](#) desta ata, o Projeto
25 de Lei Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a
26 área e a testada mínima de lotes e a testada mínima de condomínios horizontais residenciais em
27 FV (Faixas Viárias). Após a apresentação, Jonas abriu a palavra para as considerações dos
28 conselheiros. Registramos alguns apontamentos do debate que se seguiu: 1.1) O conselheiro
29 Jonas falou que a tentativa de resolver questões pontuais podem prejudicar a cidade como um
30 todo. Ainda que sejam prédios populares, se muito estreitos, não permitiriam a construção de



garagens, por exemplo. **1.2)** O conselheiro Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira considera a mobilidade mais importante do que a questão econômica. O empreendedor pode fazer um bom ou mau negócio, mas é necessário avaliar se vai atrapalhar a cidade. Ele disse que, talvez, fosse interessante diferenciar por setor e lembrou que a largura das testadas, analisadas pelo Conselho da Cidade na elaboração da LOT, levavam em conta a mobilidade. Guilherme considera válida a proposta de flexibilizar a testada para grandes imóveis nas Faixas Viárias, desde que avaliado o impacto no trânsito. **1.3)** O Secretário Marcel disse que projetos que alteram pontualmente a Lei de Ordenamento Territorial, a LOT, não são ideias, mas os vereadores, por outro lado, recebem as demandas da população sobre casos específicos. Ele disse que o impacto real desse PLC na cidade seria pequeno, visto que poucas unidades se beneficiariam e que o projeto resolveria alguns problemas. Quanto à mobilidade, o Secretário explicou que, desde a autorização de rebaixamento do meio fio para comércios, já há muita interferência de acessos de veículos. **1.4)** O conselheiro Frederico Joesting Schlieper chamou a atenção para o fato de que há faixas viárias distantes do centro, e que prédios mais baixos, de até seis andares, poderiam ter uma testada de 15m, sem problema. **1.5)** A conselheira Mirna Rubia da Silva Commandulli falou que lotes com testada de 15m viabilizariam pequenos prédios ou salas comerciais. **1.6)** O Coordenador Pedro Toledo Alacon sugeriu que, para a Plenária, sejam trazidos, também, exemplos de locais onde esse projeto de lei seria uma solução, como para terrenos em meio de quadra. **1.7)** O conselheiro Jean Sérgio Vieira sugeriu permitir testadas de 10m para condomínios apenas em terrenos maiores, estipulando uma área mínima. **1.8)** O conselheiro Edson Borges falou que, em algumas situações, a testada de 10m para condomínios seria adequada, mediante avaliação de cada caso. Após as manifestações, o Coordenador Jonas Tilp colocou o tema em deliberação e, na **primeira votação**, foi aprovada por unanimidade, sem votos contrários nem abstenções, pelos vinte e um conselheiros presentes, a recomendação de estabelecer testada mínima de 15m para condomínios horizontais de uso residencial em Faixas Viárias, com a ressalva de que testadas de 10m a 15m sejam submetidas à análise técnica do órgão competente municipal. Dessa forma, as Câmaras se manifestaram parcialmente favoráveis ao PLC 21/2025. **2)** Ato contínuo, a palavra foi passada novamente à arquiteta Samara, para a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de permitir atividades de alimentação de pequeno porte no SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros) em Unidades de Conservação. Também foi apresentada, conforme [Anexo IV](#) desta ata, uma proposição adicional da Sepur, sobre reforçar a permissão da utilização de logradouros, praças e outros espaços públicos com atividades de pequeno porte relacionadas ao lazer e turismo. Após a explanação, o Coordenador Jonas Tilp abriu a palavra aos conselheiros: **2.1)** A conselheira Mirna disse que Joinville precisa de mais áreas de lazer e turismo qualificadas e perguntou a diferença entre conselho e órgão gestor. O Secretário Marcel esclareceu que o conselho é um colegiado formado por representantes da sociedade civil e do poder público, e órgão gestor é a administração pública, formada por técnicos. **2.2)** O conselheiro Guilherme lembrou que os conselhos são compostos por pessoas eleitas, têm um caráter político, e a prefeitura dispõe dos órgãos técnicos. Ele disse que é favorável ao projeto de lei, principalmente quanto aos morros. Há apenas uma preocupação da Câmara de Dirigentes Lojistas quanto à pirataria e à concorrência desleal daqueles que não pagam impostos e tiram o emprego local. Se, contudo, a questão for tratada de forma regular, não há problema. Samara esclareceu que não se trata de comércio ambulante, é para permitir o uso de espaços públicos com as devidas licenças. **2.3)** O Secretário



75 Marcel explicou que o PLC trata do zoneamento urbanístico. A forma de autorização, seja por
76 concessão de uso ou outro tipo de permissão, é uma questão administrativa, que seguirá as leis
77 vigentes. O objetivo é que as atividades de lazer e gastronomia possam usar espaços públicos
78 com segurança jurídica. **2.4)** O conselheiro Deivid Rodrigo Corrêa, gerente da Sama, disse que
79 sua unidade gere 112 praças, parques e áreas de lazer. Ele falou que a praça é um ponto turístico
80 nos bairros. Se a proposta for aprovada, haverá mais gente cuidando desses espaços. **2.5)** A
81 conselheira Mirna comentou que, depois das cinco da tarde, a dinâmica da cidade muda. O
82 caráter comercial diminui e dá oportunidade para um cenário diferente, de vida. **2.6)** O conselheiro
83 Edson Borges disse que o turismo de Joinville vem crescendo muito, e podemos melhorar ainda
84 mais. Ele sugeriu que, nos pontos turísticos, além de lanchonete, seja permitida a venda de
85 souvenirs, como camisetas, chaveiros e imãs de geladeira, tradicionais em todo o mundo. Ele
86 lembrou que há um projeto de teleférico, do centro até o mirante, que, se recuperado, poderia
87 multiplicar o atrativo turístico da cidade. Finalizadas as manifestações, o Coordenador Jonas Tilp
88 submeteu o projeto às Câmaras. Na **segunda votação**, o PLC 18/2025 e a proposição da Sepur
89 foram aprovados por unanimidade, sem votos contrários nem abstenções, pelos vinte
90 conselheiros presentes. Em seguida, na **terceira votação**, a sugestão de que seja permitido o
91 comércio varejista de lembranças turísticas nas Unidades de Conservação e nos espaços públicos
92 também foi aprovada por unanimidade, sem votos contrários nem abstenções. Registramos, a seu
93 pedido, que o conselheiro Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Presidente do Conselho da
94 Cidade, informou de sua ausência na plenária de junho e, tendo em vista o final da gestão deste
95 conselho, fez seu agradecimento aos conselheiros e à equipe da Sepur, que fizeram com que a
96 condução do Conselho nesses três anos fosse muito tranquila, agradecendo especialmente à
97 Juliete, Patrícia, Sabrina, Samara, Marcel, Diego, Emídio e a todos os outros servidores que
98 ajudaram a organizar e fornecer subsídios para as reuniões. O conselheiro Jonas Tilp parabenizou
99 o Presidente Guilherme pela condução dos trabalhos e agradeceu por todo o empenho nesses
100 anos de Conselho, e Guilherme reafirmou que, para que o trabalho fique fácil, é necessário ter
101 bons conselheiros e uma boa equipe técnica. Nada mais a tratar, às dez horas e dez minutos, o
102 Coordenador Jonas deu por encerrados os trabalhos. Eu, Patrícia Rathunde Santos, lavrei a
103 presente ata que será anexada à ata da plenária. Joinville, vinte e nove de maio de dois mil e vinte
104 e cinco.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional

Pedro Toledo Alacon

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva do Conselho da Cidade



**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº
2021
Disponibilização: 23/05/2025
Publicação: 23/05/2025

EDITAL SEI Nº 25562024/2025 - SEPUR.UAC

Joinville, 23 de maio de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 07
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO E
DE MOBILIDADE URBANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025 e os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião conjunta no dia 29 de maio de 2025, às 9h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Análise do Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de permitir atividades de alimentação de pequeno porte no SE-04 (Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros) em Unidades de Conservação;
2. Análise do Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, que altera a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área e a testada mínima de lotes e a testada mínima de condomínios horizontais residenciais em FV (Faixas Viárias).

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Jonas Tilp
Coordenador da Câmara do Ordenamento Territorial e Integração Regional

Nicolas Jagus Mello
Coordenador da Câmara de Promoção Econômica e Social

Pedro Toledo Alacon
Vice-Coordenador da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurelio Prass Goetten
Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana

ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 29 de maio de 2025 – 09h – Auditório da OAB Subseção Joinville

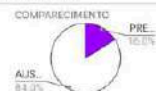
7ª REUNIÃO CONJUNTA DE TODAS AS CÂMARAS

MOVIMENTOS POPULARES					
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE	
Ademir Martins				APPIA/PI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do	
Alodir Alves de Cristo	Presente	3		Associação Encanto da Ilha	
Antonio Maurino Fagundes	Ausência justificada			Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
Beri Edson Fossile	Ausência justificada			Associação Movimento Pedra Joazeiro	
Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atinsdres	
Cléia Aparecida Clemente Giosole				Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII	
Dario Borgemann				ATERJ Associação de Turismo Ecoturista de Joinville	
Dirk Henning				Associação dos Moradores do Morro do Amaraí União Para Todos	
Edson Luis Cardoso				AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Capinheiros	
Edson Nascimento Borges	Presente	1		AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville	
Eliane Trentini	Presente	2		Associação Joinvilense de Aquicultores	
Jean Sergio Vieira	Presente	4		Movimento Brasil Livro Joinville	
Jéffrei Diego Jahn				AMEM Associação de Moradores Estrada dos Moiros	
Jordi Castan Bañeras	Ausência justificada			Joinville Melhor	
Laércio Batista Júnior				AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	
Marcos Fortes Santos de Bustamante				Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
Nothálfy Suzena da Silva				Associação de Moradores do Bairro Aliradores	
Nelson Henrique Coelho				AMAG Associação de Moradores e Amigos da Glória	
Nicolas Jages Mello				UEJ União dos Estudantes de Joinville	
Laura Maria da Costa Neves				Associação de Moradores do Cubatão	
Rafael Bennack				AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha	
Raul Bergson de Oliveira				MOV47 Movimento 47	
Tonio Tromm				APP Escola Municipal Paul Harris	

(9 vacâncias)

Total de presentes deste segmento:

4



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

ENTIDADES EMPRESARIAIS					
ORD. PRO. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Presente	1	9:38	SINDIQUAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dietrich Neermann				SINDUSCON Joinville
	Francisco Mauricio Jauregui Paz				ACU Associação Empresarial de Joinville
	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente	3		CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	Jacomo Isotton Neto				SETRACAJÓ Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	Jonas Tilp	Presente	2		AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
	José Haverth				ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção
	Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Presente	4		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Alas
	Total de presentes deste segmento:		4		



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
ORD. PRO. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Adriano Braatz				Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região
	Alencar Guilherme Lehmkuhl				SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
	Ariel Arno Pizzolatti				SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
	(1 vacância)				



Total de presentes deste segmento: 0

ENTIDADES PROFISSIONAIS					
ORD. PRO. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
	Alvaro Cauduro de Oliveira				OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Eder Corbari	Ausência justificada			CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Fernando Belinzoni de Carvalho				AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper	Presente	1		IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de Jesus Gayoso Neves	Ausência justificada			CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
	Marcelo Ferrari				ACIN SC Associação dos Construtores de Imóveis
	Miguel João Moreira				AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Cívis
	(1 vacância)				



Total de presentes deste segmento: 1

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ÓRGÃO	
Alexandre Pinheiro Nogueira				SEGOV	Secretaria de Governo
André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Ausência justificada			SEPUR	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Beatriz Cristina Valentini Grigorio	Presente	6		SED	Secretaria de Educação
Bruna Cabral				SED	Secretaria de Educação
Carlos Huller				SESPORTE	Secretaria de Esportes
Cleusa Mara Amaral	Presente	9		IPREVILLE	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Daniel Henrique Moreira	Presente	2		SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dayane Candido Bento				SAMA	Secretaria de Meio Ambiente
Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	7		SAMA	Secretaria de Meio Ambiente
Diego Felipe da Costa	Presente	1		SEPUR	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Dixon Torres	Presente	3		SEGOV	Secretaria de Governo
Douglas Korboz Stoffen				SESPORTE	Secretaria de Esportes
Fabiano Lopes de Souza				SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura Urbana
Felipe Soares Tibúrcio	Presente	8		SEPUR	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Fernanda Luiza Franco	Ausência justificada			SECULT	Secretaria de Cultura e Turismo
Fernando Bade	Ausência justificada			SEFAZ	Secretaria da Fazenda
Fernando Rodrigo Buse	Presente	5		SAMA	Secretaria de Meio Ambiente
Flávia Luiza Tomazoni				SEHAB	Secretaria de Habitação
Jennifer Tays de Oliveira Cruz				SAMA	Secretaria de Meio Ambiente
Jessica Tambosi	Ausência justificada			SAP	Secretaria de Administração e Planejamento
Maliko Alexander Bindeemann Richier	Ausência justificada			DETRANS	Departamento de Trânsito de Joinville
Marcel Vimonid Vieira	Presente	4		SEPUR	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Aurélio Correa	Presente	10		IPREVILLE	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Maria Cristina dos Santos				SEFAZ	Secretaria da Fazenda
Mauro Jorge de Freitas Junior	Ausência justificada			SECULT	Secretaria de Cultura e Turismo
Mauro Longo Kesting				SES	Secretaria de Saúde
Mônica Regina Corrêa				SAP	Secretaria de Administração e Planejamento
Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	12		DETRANS	Departamento de Trânsito de Joinville
Patrícia de Castro Pedro				SEFAZ	Secretaria da Fazenda
Paulo Henrique Klein				SEPUR	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Pedro Toledo Alacon	Presente	11		CAJ	Companhia Águas de Joinville
Rafael Feijó Vieira Vecchietti				SAS	Secretaria de Assistência Social
Raquel Tolezzi				SECOM	Secretaria de Comunicação
Samuel Valdir Ocker				CAJ	Companhia Águas de Joinville
Simone Schroeder	Ausência justificada			SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura Urbana
Tatiana de Souza Sabatko				SECOM	Secretaria de Comunicação
Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB	Secretaria de Habitação
Thiago Boeing	Ausência justificada			SECOM	Secretaria de Comunicação
Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster				SAS	Secretaria de Assistência Social
William Escher				SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presentes deste segmento: **12**





ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
Alexandre Cidral				UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
Emerson Edel	Ausência justificada			Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
Marcelo Leandro de Borba				Inovapara Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
Marco Aurelio Prass Goetten				SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Patricia Becker				UNESCO CCT
(3 vacâncias)				COMPARECIMENTO
Total de presentes deste segmento:		0		

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	SAÍDA	ENTIDADE
Jacson Kachan Verchasi				Instituto Aporpepe Ética e Desenvolvimento Social
Valdeci Valcandaia	Ausência justificada			Centro Antialcoólico Santo Onofre
(2 vacâncias)				COMPARECIMENTO
Total de presentes deste segmento:		0		

VISITANTES	
NOME	ENTIDADE / ÓRGÃO

EQUIPE DE TRABALHO	
NOME	ÓRGÃO
Daniel Westrupp	SEPUR
Juliete dos Santos	SEPUR
Patricia Rathunde Santos	SEPUR
Sabrina Aparecida Lopes Roman	SEPUR
Samara Braun	SEPUR



**ANEXO III
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLC 21/2025**

Projeto de Lei Complementar nº 21/2025
Diversos vereadores

Redução da área e testada mínimas de
lotes e condomínios em Faixa Viária

Data: 21/05/2024



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

Justificativa dos vereadores

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área e a testada mínima dos lotes inseridos em Faixas Viárias e a testada mínima exigida para condomínios horizontais voltados ao uso residencial.

(...) referida exigência tem se revelado um entrave ao pleno aproveitamento econômico e funcional do lote, bem como tem inviabilizado ou dificultado o desmembramento de glebas oriundas de partilhas decorrentes de sucessão hereditária.

2

Justificativa dos vereadores

Ainda, o projeto de lei complementar visa alterar o 5º do artigo 54 da LOT passando a estabelecer que a testada mínima para condomínios horizontais destinados para uso comercial ou industrial será de 30m, retirando a necessidade de cumprir esta exceção à regra para os condomínios horizontais destinados ao uso residencial, os quais deverão obedecer a metragem mínima de testada de acordo com a área que estiver inserido.

*Essa alteração se faz necessária a fim de dar melhor aproveitamento aos **lotes já inseridos** em áreas urbanas com infraestrutura consolidada e que possuem testada inferior a 30 m, porém, área suficiente para implantação de condomínio horizontal com sistema viário interno conforme determina a lei.*

Trata-se, portanto, de medida que promove o uso racional do solo urbano, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da função social da propriedade.

3

Justificativa dos vereadores

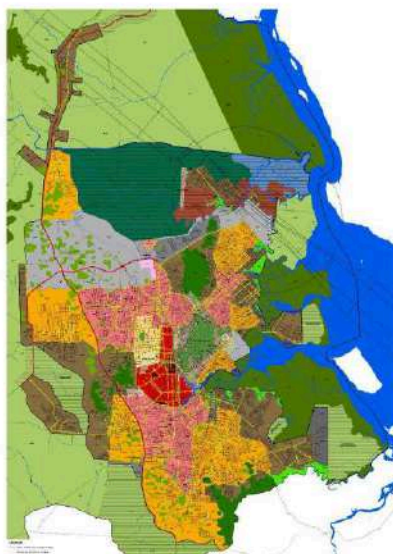
Vale ressaltar que, aos condomínios verticais localizados em vias que deram origem à faixa viária, não é imposta qualquer exigência mais rigorosa quanto à testada mínima para sua implantação, o que evidencia uma assimetria normativa em relação aos condomínios horizontais.

Ademais, do ponto de vista urbanístico, os empreendimentos na modalidade de condomínio horizontal apresentam vantagens significativas em relação aos condomínios verticais, especialmente no que se refere à mitigação dos impactos sobre o sistema viário local. Isso porque, em geral, os condomínios horizontais possuem menor densidade demográfica, resultando em fluxo veicular mais reduzido e distribuído, o que contribui para a preservação da capacidade de tráfego das vias públicas e minimiza o risco de sobrecarga na infraestrutura urbana existente.

Outrossim, essa tipologia de parcelamento propicia maior integração com o tecido urbano e favorece o desenvolvimento ordenado do território, atendendo aos princípios do planejamento urbano sustentável e ao interesse coletivo quanto à mobilidade e qualidade de vida dos moradores.

4

Zoneamento



5

Faixas Viárias

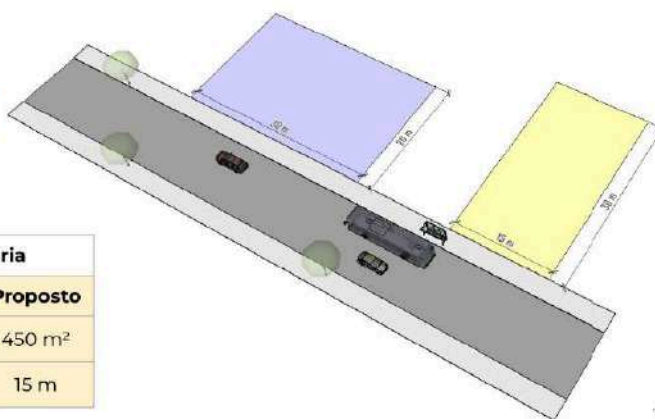


6

Proposta dos vereadores

"Nas vias principais que configuram as Faixas Viárias (FV) as áreas mínimas dos lotes serão de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), e as testadas mínimas dos lotes serão de 15m (quinze metros)."

Lotes em Faixa Viária		
Índice	Atual	Proposto
Área mínima	600 m ²	450 m ²
Testada mínima	30 m	15 m

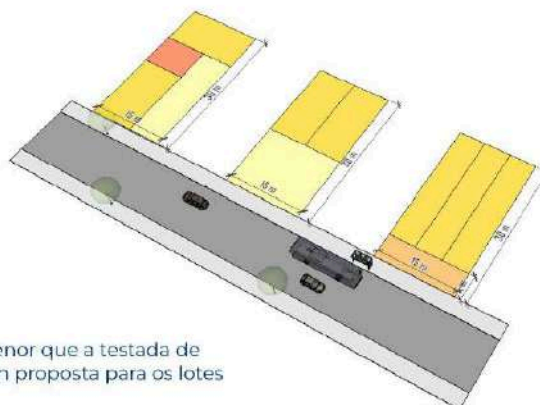


Proposta dos vereadores

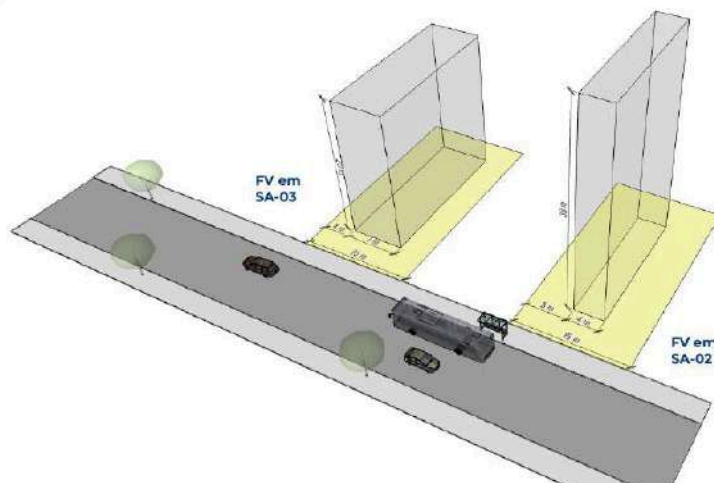
"Nas vias principais que configuram as Faixas Viárias (FV), a testada mínima dos condomínios horizontais destinados para uso comercial e industrial será de 30m (trinta metros). Nas Faixas Rodoviárias (FR), a testada mínima dos condomínios horizontais será de 50 m (cinquenta metros)."

Testada de Condomínio em Faixa Viária		
Uso	Atual	Proposto
Residencial	30 m	10 m
Comercial e industrial	30 m	30 m

menor que a testada de 15m proposta para os lotes



Simulação



Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO



ANEXO IV
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLC 18/2025

Projeto de Lei Complementar nº 18/2025
Diversos vereadores

Permissão de atividades de alimentação
em Unidades de Conservação

Data: 21/05/2024



Prefeitura de
Joinville

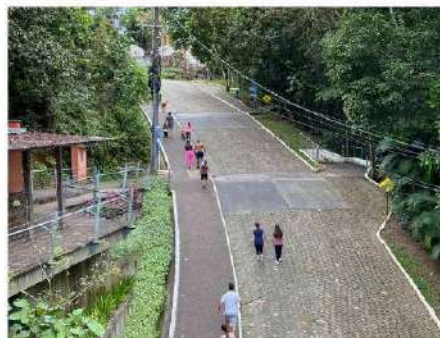
PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Justificativa dos vereadores

Apresenta-se o presente projeto com o objetivo de possibilitar a abertura de lanchonete no mirante de Joinville, importante ponto de lazer e turismo da cidade.

É incontestável a importância da preservação dos morros da cidade, a ideia não é fazer qualquer alteração nestes locais preservados, mas somente possibilitar a exploração econômica em locais com exploração já consolidada, como é o do mirante do Morro da Boa Vista e já é permitido no zoológico, por exemplo.

Importante destacar que na alteração proposta a liberação para atividades de lanchonetes, casas de chá, suco e similares, dependeria de um parecer favorável do seu Órgão Gestor. A lanchonete no Mirante, por exemplo, só vai ser possível com a aprovação do órgão ambiental responsável pela gestão do Mirante.



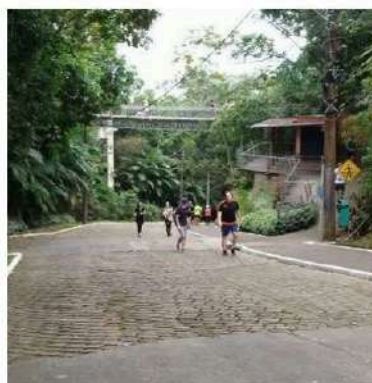
2

Justificativa dos vereadores

Assim, acredita-se na importância da aprovação deste projeto destacando três pontos:

- 1) Reconhece a cidade real – o projeto não vai explorar uma área preservada, mas possibilitar uma atividade em um local com exploração já consolidada;
- 2) Importância para o turismo, considerando que o Mirante, por exemplo, é um ponto turístico sempre presente no roteiro de quem visita a cidade;
- 3) Atende um anseio de muitos munícipes que sempre questionam a falta de um local para comprarem água, suco, considerando ser um local para atividade física.

Além das alterações acima mencionadas, propõe-se no art. 2º do projeto a troca do parecer do Conselho Gestor por Órgão Gestor, considerando que o Conselho é o COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente, a anuência já dependeria da Secretaria do Meio Ambiente.



3

Proposta dos vereadores

"Permitida apenas a atividade 56.11-2/03 (lanchonetes, casas de chá, casas de suco e similares) no SE-04, quando localizado em Unidades de Conservação com exploração consolidada, mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor."

AUPA - Área Urbana de Proteção Ambiental			
Uso	Porte	Atual	Proposto
Atividades de alojamento e alimentação	Pequeno	Proibido	Permitida apenas a atividade 56.11-2/03 (lanchonetes, casas de chá, casas de suco e similares) no SE-04, quando localizado em Unidades de Conservação com exploração consolidada, mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor.

4

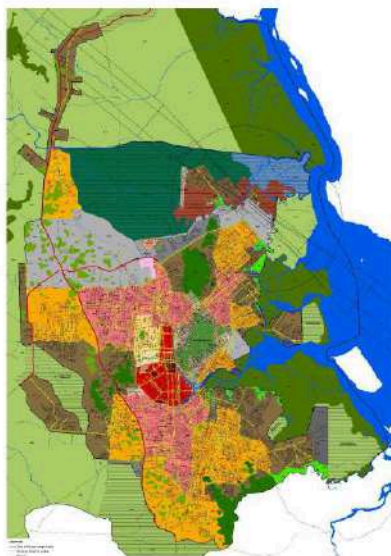
Proposta dos vereadores

"Permitido, inclusive no Setor Especial de Interesse de Turismo Náutico (SE-10), porém nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), apenas quando localizados em Unidades de Conservação, mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor."

AUAP - Área Urbana de Adensamento Prioritário AUAS - Área Urbana de Adensamento Secundário AUAC - Área Urbana de Adensamento Controlado			
Uso	Porte	Atual	Proposto
Atividades de alojamento e alimentação	Pequeno	Permitido, inclusive no Setor Especial de Interesse de Turismo Náutico (SE-10), porém nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), apenas quando localizados em Unidades de Conservação, mediante parecer favorável do seu Conselho Gestor	Permitido, inclusive no Setor Especial de Interesse de Turismo Náutico (SE-10), porém nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), apenas quando localizados em Unidades de Conservação, mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor.

5

Zoneamento



6

Proposição da SEPUR

USO OU ATIVIDADE			MACROZONA URBANA					MACROZONA RURAL	
			Área Urbana de Adensamento Pilótico	Área Urbana de Adensamento Secundário	Área Urbana de Adensamento Contornado	Área Urbana de Adensamento Especial	Área Urbana de Proteção Ambiental	Área Rural de Proteção Ambiental	Área Rural de Utilização Controlada
COMERCIAL	Código CNAE	Porte	AUAP	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC (2)
Varejista	45 (Atividades varejistas) e 47	Pequeno porte	Permitido, porém nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), apenas quando localizados em Unidades de Conservação, desde que aprovado favorável do seu Conselho Gestor.			Permitido apenas nas Fazendas Viárias (FV)			Permitido quando caracterizado de apoio aos setores agrícola, de turismo, rodoviário, aeronáutico e aquático.
		Médio porte	Permitido nas Fazendas Viárias (FV), no Setor Especial de Interesse Cultural (SE-01), no Setor Especial de Interesse Industrial (SE-08 e SE-09) e de Interesse do Turismo (SE-10).			(...) mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor.			
		Grande porte	Permitido nas vias que deram origem as Fazendas Viárias (FV), Faixas Rodoviárias (FR), no Setor de Adensamento Pilótico (SA-01) e nos Setores Especiais de Interesse Industrial (SE-08 e SE-09).						
		Pequeno porte	Permitido, inclusive no Setor Especial de Interesse de Turismo Náutico (SE-10) e exceto nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05).						
						Proibido			

7

Proposição da SEPUR

Em áreas públicas, como praças, lotes, logradouros e passeios públicos, equipamentos públicos e comunitários, serão permitidas atividades de comércio varejista, alimentação, suporte turístico, usos recreativos e de lazer de pequeno porte, mediante anuência prévia do respectivo órgão gestor do espaço e/ou equipamento.

8

ANEXO VI
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLC 18/2025

Projeto de Lei Complementar nº 18/2025

Diversos vereadores

Permissão de atividades de alimentação
em Unidades de Conservação



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

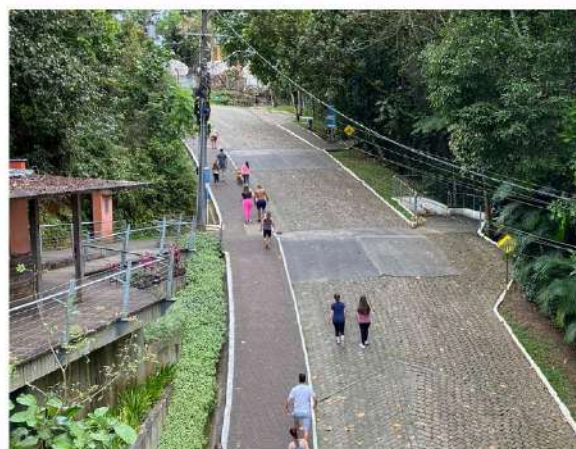
Data: 21/05/2024

Justificativa dos vereadores

Apresenta-se o presente projeto com o objetivo de possibilitar a abertura de lanchonete no mirante de Joinville, importante ponto de lazer e turismo da cidade.

É incontestável a importância da preservação dos morros da cidade, a ideia não é fazer qualquer alteração nestes locais preservados, mas somente possibilitar a exploração econômica em locais com exploração já consolidada, como é o do mirante do Morro do Boa Vista e já é permitido no zoobotânico, por exemplo.

Importante destacar que na alteração proposta a liberação para atividades de lanchonetes, casas de chá, suco e similares, dependeria de um parecer favorável do seu Órgão Gestor. A lanchonete no Mirante, por exemplo, só vai ser possível com a aprovação do órgão ambiental responsável pela gestão do Mirante.



Justificativa dos vereadores

Assim, acredita-se na importância da aprovação deste projeto destacando três pontos:

1) Reconhece a cidade real – o projeto não vai explorar uma área preservada, mas possibilitar uma atividade em um local com exploração já consolidada;

2) Importância para o turismo, considerando que o Mirante, por exemplo, é um ponto turístico sempre presente no roteiro de quem visita a cidade;

3) Atende um anseio de muitos munícipes que sempre questionam a falta de um local para comprarem água, suco, considerando ser um local para atividade física.

Além das alterações acima mencionadas, propõe-se no art. 2º do projeto a troca do parecer do Conselho Gestor por Órgão Gestor, considerando que o Conselho é o COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente, a anuência já dependeria da Secretaria do Meio Ambiente.



3

Proposta dos vereadores

"Permitida apenas a atividade 56.11-2/03 (lanchonetes, casas de chá, casas de suco e similares) no SE-04, quando localizado em Unidades de Conservação com exploração consolidada, mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor."

AUPA - Área Urbana de Proteção Ambiental			
Uso	Porte	Atual	Proposto
Atividades de alojamento e alimentação	Pequeno	Proibido	Permitida apenas a atividade 56.11-2/03 (lanchonetes, casas de chá, casas de suco e similares) no SE-04, quando localizado em Unidades de Conservação com exploração consolidada, mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor.

4

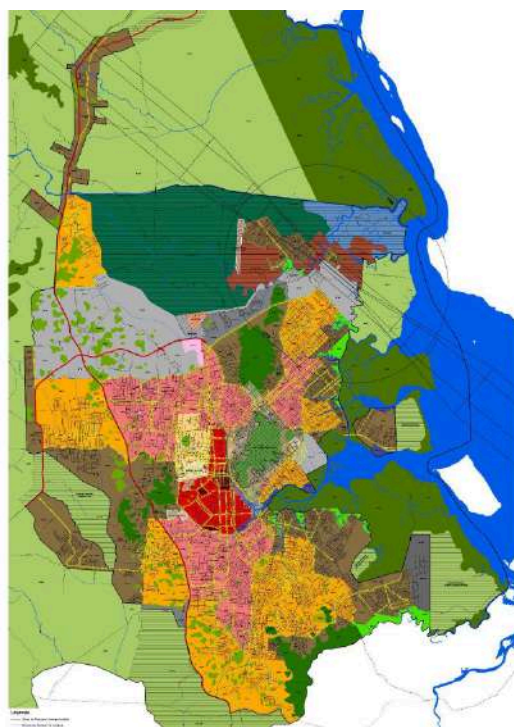
Proposta dos vereadores

"Permitido, inclusive no Setor Especial de Interesse de Turismo Náutico (SE-10), porém nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), apenas quando localizados em Unidades de Conservação, mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor."

AUAP - Área Urbana de Adensamento Prioritário AUAS - Área Urbana de Adensamento Secundário AUAC - Área Urbana de Adensamento Controlado			
Uso	Porte	Atual	Proposto
Atividades de alojamento e alimentação	Pequeno	Permitido, inclusive no Setor Especial de Interesse de Turismo Náutico (SE-10), porém nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), apenas quando localizados em Unidades de Conservação, mediante parecer favorável do seu Conselho Gestor	Permitido, inclusive no Setor Especial de Interesse de Turismo Náutico (SE-10), porém nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), apenas quando localizados em Unidades de Conservação, mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor.

5

Zoneamento



6

Proposição da SEPUR

USO OU ATIVIDADE			MACROZONA URBANA					MACROZONA RURAL	
			Área Urbana do Adensamento Prioritário	Área Urbana do Adensamento Secundário	Área Urbana do Adensamento Controlado	Área Urbana do Adensamento Especial	Área Urbana de Proteção Ambiental	Área Rural de Proteção Ambiental	Área Rural de Utilização Controlada
COMERCIAL	Código CNAE	Porte	AUAP	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA	ARPA	ARUC (2)
Varejista	45 (atividades varejistas) e 47	Pequeno porte	Permitido, porém nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), apenas quando localizados em Unidades de Conservação, mediante parecer favorável do seu Conselho Gestor.			Permitido apenas nas Faixas Viárias (FV)			Permitido quando caracterizado de apoio aos setores agrícola, de turismo, rodoviário, aeronáutico e aquaviário.
		Médio porte	Permitido nas Faixas Viárias Rodoviárias (FR), no Setor Especial Prioritário (SA-01), no Setor Especial Cultural (SE-01), nos Setores Especial Industrial (SE-06 e SE-06B) e no Interesse de Turismo Náutico (ITN).			(...) mediante parecer favorável do seu Órgão Gestor.			Permitido quando caracterizado de apoio aos setores agrícola, de turismo, rodoviário, aeronáutico e aquaviário.
		Grande porte	Permitido nas vias que deram origem as Faixas Viárias (FV), Faixas Rodoviárias (FR), no Setor de Adensamento Prioritário (SA-01) e nos Setores Especiais de Interesse Industrial (SE-06 e SE-06B)						Permitido quando caracterizado de apoio aos setores agrícola, de turismo, rodoviário, aeronáutico e aquaviário.
		Pequeno porte	Permitido, inclusive no Setor Especial de Interesse de Turismo Náutico (SE-10) e exceto nos Setores Especiais de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05)						Permitidas apenas as atividades 46.1 (representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas) de
						Proibido			

7

Proposição da SEPUR

Em áreas públicas, como praças, lotes, logradouros e passeios públicos, equipamentos públicos e comunitários, serão permitidas atividades de comércio varejista, alimentação, suporte turístico, usos recreativos e de lazer de pequeno porte, mediante anuência prévia do respectivo órgão gestor do espaço e/ou equipamento.

8



ANEXO VII
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLC 21/2025

Projeto de Lei Complementar nº 21/2025

Diversos vereadores

Redução da área e testada mínimas de
lotes e condomínios em Faixa Viária

Data: 21/05/2024



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Justificativa dos vereadores

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 470/2017, a fim de reduzir a área e a testada mínima dos lotes inseridos em Faixas Viárias e a testada mínima exigida para condomínios horizontais voltados ao uso residencial.

(...) referida exigência tem se revelado um entrave ao pleno aproveitamento econômico e funcional do lote, bem como tem inviabilizado ou dificultado o desmembramento de glebas oriundas de partilhas decorrentes de sucessão hereditária.

Justificativa dos vereadores

Ainda, o projeto de lei complementar visa alterar o §1º do artigo 54 da LOT passando a estabelecer que a testada mínima para condomínios horizontais destinados para uso comercial ou industrial será de 30m, retirando a necessidade de cumprir esta exceção à regra para os condomínios horizontais destinados ao uso residencial, os quais deverão obedecer a metragem mínima de testada de acordo com a área que estiver inserido.

*Essa alteração se faz necessária a fim de dar melhor aproveitamento aos **lotes já inseridos** em áreas urbanas com infraestrutura consolidada e que possuem testada inferior a 30 m, porém, área suficiente para implantação de condomínio horizontal com sistema viário interno conforme determina a lei.*

Trata-se, portanto, de medida que promove o uso racional do solo urbano, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da função social da propriedade.

3

Justificativa dos vereadores

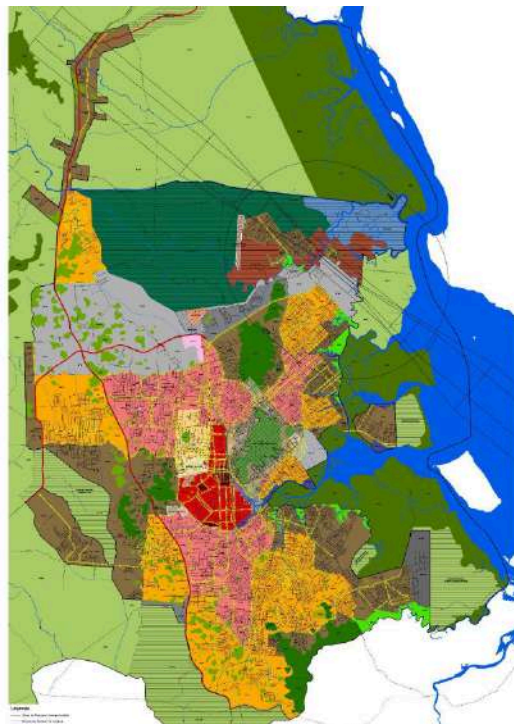
Vale ressaltar que, aos condomínios verticais localizados em vias que deram origem à faixa viária, não é imposta qualquer exigência mais rigorosa quanto à testada mínima para sua implantação, o que evidencia uma assimetria normativa em relação aos condomínios horizontais.

Ademais, do ponto de vista urbanístico, os empreendimentos na modalidade de condomínio horizontal apresentam vantagens significativas em relação aos condomínios verticais, especialmente no que se refere à mitigação dos impactos sobre o sistema viário local. Isso porque, em geral, os condomínios horizontais possuem menor densidade demográfica, resultando em fluxo veicular mais reduzido e distribuído, o que contribui para a preservação da capacidade de tráfego das vias públicas e minimiza o risco de sobrecarga na infraestrutura urbana existente.

Outrossim, essa tipologia de parcelamento propicia maior integração com o tecido urbano e favorece o desenvolvimento ordenado do território, atendendo aos princípios do planejamento urbano sustentável e ao interesse coletivo quanto à mobilidade e qualidade de vida dos moradores.

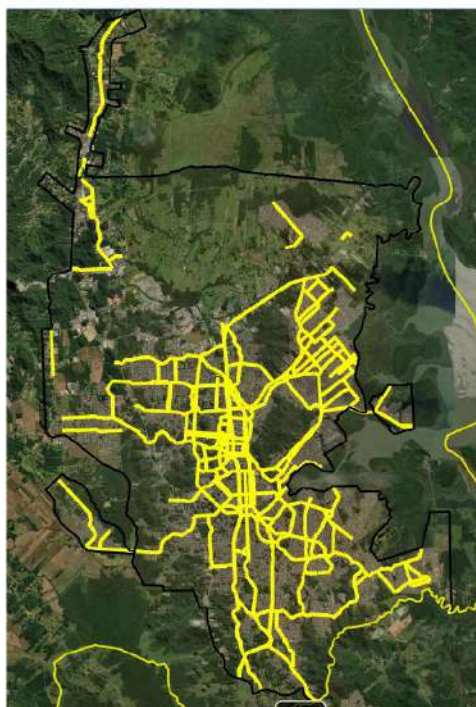
4

Zoneamento



5

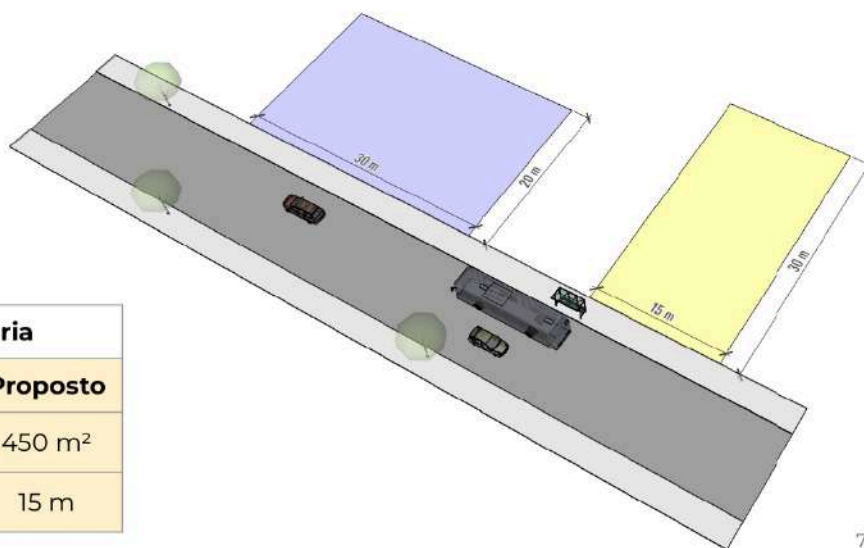
Faixas Viárias



6

Proposta dos vereadores

"Nas vias principais que configuram as Faixas Viárias (FV) as áreas mínimas dos lotes serão de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), e as testadas mínimas dos lotes serão de 15m (quinze metros)."



Lotes em Faixa Viária		
Índice	Atual	Proposto
Área mínima	600 m ²	450 m ²
Testada mínima	30 m	15 m

7

Outros Exemplos



Rua Santa Catarina
Área: 12.403 m²
Testada: 43,00m

8

Outros Exemplos



9

Outros Exemplos



10

Outros Exemplos



Área: 6.212,30 m²
Testada: 9m

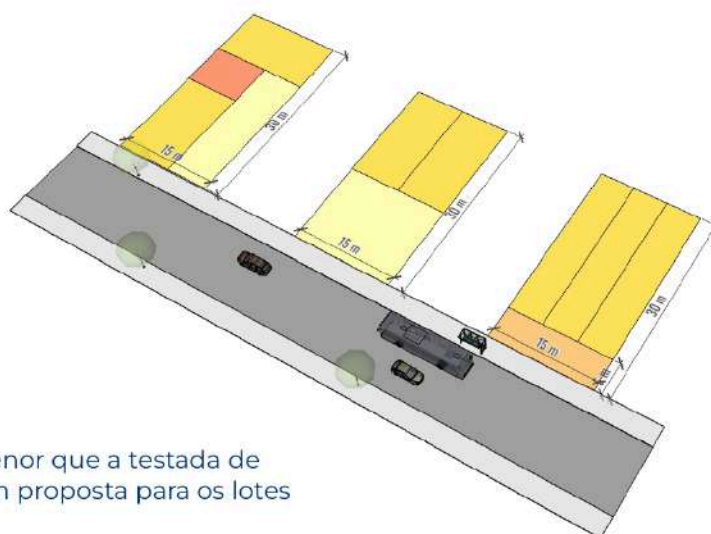
11

Proposta dos vereadores

"Nas vias principais que configuram as Faixas Viárias (FV), a testada mínima dos condomínios horizontais **destinados para uso comercial e industrial** será de 30m (trinta metros). Nas Faixas Rodoviárias (FR), a testada mínima dos condomínios horizontais será de 50 m (cinquenta metros)."

Testada de Condomínio em Faixa Viária		
Uso	Atual	Proposto
Residencial	30 m	10 m
Comercial e industrial	30 m	30 m

menor que a testada de 15m proposta para os lotes



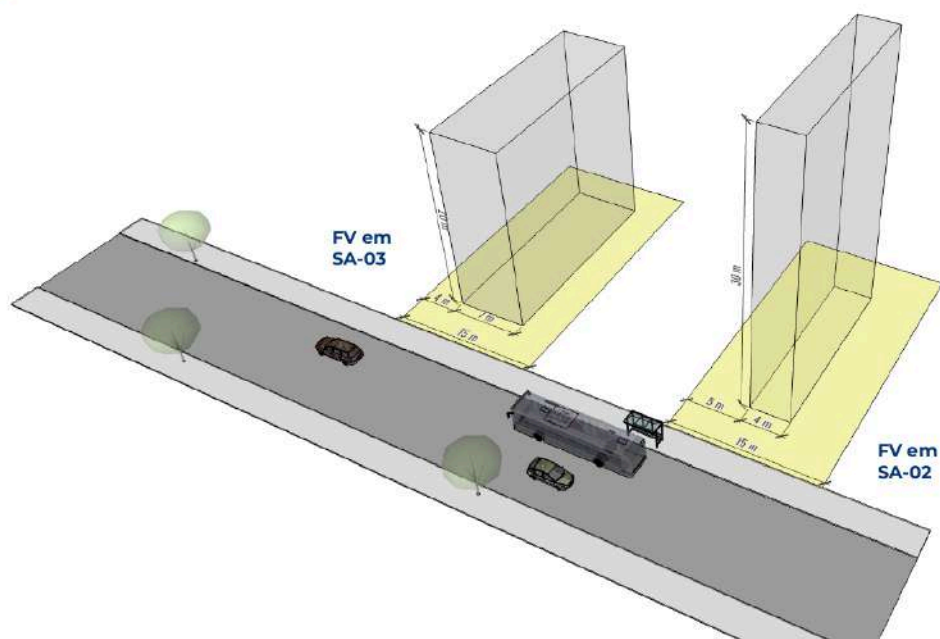
12

Rua Lyndóia
Área: 6.212,30 m²
Testada: 10m



13

Simulação



14